

## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



Conselho Municipal De Assistência Social de Douradina – Mato Grosso Do Sul



RESOLUÇÃO Nº 020/2022/CMAS

Aprova a Aquisição de Material de Consumo com Recurso do IGD M-SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Douradina/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 228/95 de 30 de novembro de 1995 e alterada pela lei 411/2011 de 20 de dezembro de 2011.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar em reunião extraordinária realizada em 11 de agosto de 2022, a aquisição de material de consumo com recurso do IGD M-SUAS, tendo em vista demanda apontada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o CMAS aprova aquisição de equipamentos registrado em ata de n.º 301/2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina/MS, 11 de agosto de 2022.

Alessandra Aparecida França de Oliveira Presidente do CMAS

 $Avenida\ Presidente\ Dutra,\ 982-Centro-Douradina/MS-Fone:\ (67)\ 3412-1103-e-mail:\ cmasdouradina@gmail.com$ 

DOURADINA - MS Pag. 01/114



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



### PREFEITURA MUN. DE DOURADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Rua Domingos da Silva, 44 Tel. 067-3412-1104 Fax 067 3412-1118 Site – <a href="mailto:www.douradina.ms.gov.br">www.douradina.ms.gov.br</a> e-mail –prefeitura@douradina.ms.gov.br



## NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018

### NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2018.

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem às

Unidades Orçamentárias:

Prefeitura do Município de Douradina

Câmara Municipal de Douradina

Fundo Municipal de Saúde - FMS

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMDCA

Fundo Municipal de Municipal de Investimento Social - FMIS

Fundo Municipal de Apoio e Investimento Cultural - FAICD

Fundo Municipal de Habitação e Investimento Social – FMHIS

**Fundeb** 

Fundação Municipal de Esporte - FMESP

Instituto Municipal de Previdência Social - DINAPREV

As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direto Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; da Lei nº 496/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018/2021, da Lei nº 484/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela

DOURADINA - MS Pag. 02/114



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

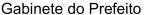
Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021 Edição: n°338

Ano: 002



### PREFEITURA MUN. DE DOURADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Rua Domingos da Silva, 44 Tel. 067-3412-1104 Fax 067 3412-1118 Site - www.douradina.ms.gov.br e-mail -prefeitura@douradina.ms.gov.br



Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de do Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulamentam o assunto e das Legislações aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

### NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DESMONSTRAÇÕES CONTABEIS. NOTA 2.1 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PREFEITURA MUNICIPAL

A contabilização do exercício de 2018 foi realizada no sistema de software de Contabilidade da empresa OCM SOFTWARE PARA AREA PUBLICA EIRELI -ME, compreendendo todas às secretarias e Fundos Municipais, ficando apenas a Câmara Municipal que utiliza de Contabilidade Descentralizada.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

### NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas Pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal 4.320/64.

### NOTA 4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 4.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício de 2018.

A Receita Prevista na LOA foi de R\$ 32.600.000,00 e a Realizada no exercício foi de R\$ 27.186.588,81

**DOURADINA - MS** Pag. 03/114



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021

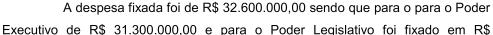
Ano: 002 Edição: n°338



### PREFEITURA MUN. DE DOURADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Rua Domingos da Silva, 44 Tel. 067-3412-1104 Fax 067 3412-1118 Site – <a href="mailto:www.douradina.ms.gov.br">www.douradina.ms.gov.br</a> e-mail –prefeitura@douradina.ms.gov.br



1.300.000,00

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de decretos autorizados pela Lei Orçamentaria e por decretos autorizados em Leis Especificas.

E as Despesas empenhadas Pelo Poder Executivo foram de R\$ 25.050.887,53 despesas liquidadas de R\$ 24.056.540,10 e a despesa paga no exercício de R\$ 24.056.540,10 ficando resto a pagar não processado no valor de R\$ 994.347,43.

E as Despesas empenhadas pelo Poder Legislativo foram de R\$ 1.120.840,73 todas liquidadas e pagas

### 4.2 - BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Enquanto o Balanço evidencia as receitas arrecadadas e as despesas executadas por categoria econômica o balancete financeiro os evidencia por fontes de arrecadações.

Demonstra que foi ingressado de Transferências Recebidas o valor de R\$ 27.186.588,81 e transferência financeira recebido o valor de R\$ 4.930.822,33.

Os dispêndios somaram o valor de 26.171.728,26 e transferência financeira concedidas o valor de R\$ 4.930.822,33 que são renomeados pelas contas Recebimentos e Pagamentos Extras explicativos e Saldo em Espécie do Exercício Anterior de R\$ 20.192.074,75 e seguinte de R\$ 21.875.289,84.

### 4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2018. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa

DOURADINA - MS Pag. 04/114



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338

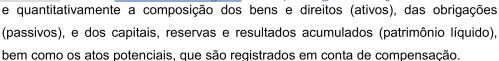
Doura



### PREFEITURA MUN. DE DOURADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Rua Domingos da Silva, 44 Tel. 067-3412-1104 Fax 067 3412-1118 Site – <a href="mailto:www.douradina.ms.gov.br">www.douradina.ms.gov.br</a> e-mail –prefeitura@douradina.ms.gov.br



O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

### Nota 4.3.1 - Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

O Saldo das Disposições Bancarias em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ R\$ 21.875.289,84

## Nota 4.3.2 - Ativo Circulante - Créditos a Curto Prazo e Ativo não circulante - Ativo realizável a longo Prazo.

Compreende os direitos ou créditos de natureza tributária e os créditos não tributário, não recebidos nos prazos estabelecidos. Estão incluídos nos respectivos saldos os juros, encargos e atualizações monetárias referente aos créditos.

Foram Contabilizados em curto prazo os valores estimados em R\$ 886.836,52 para realização até o termino do exercício seguinte e o valor de 631.949,11 foram contabilizados na conta ativo realizável a longo prazo.

### Nota 4.3.3 - Ativo não Circulante - Conta Investimentos e Imobilizado

Os bens móveis e imóveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção, o qual é feito o registro do bem no ativo imobilizado.

O valor atual apresentado no ativo Imobilizado é R\$ 14.411.903,53 tratando-se do valor escriturado na contabilidade já com os valores depreciados dos bens móveis.

O inventário geral dos bens foi realizado com o objetivo de identificar e localizar fisicamente os bens. Os saldos do Balanço foram conciliados com os do inventário patrimonial.

DOURADINA - MS Pag. 05/114



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

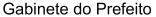
## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021 Edição: n°338 Ano: 002



### PREFEITURA MUN. DE DOURADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



Rua Domingos da Silva, 44 Tel. 067-3412-1104 Fax 067 3412-1118 Site - www.douradina.ms.gov.br e-mail -prefeitura@douradina.ms.gov.br



### Nota 4.3.4 - Passivo Circulante – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações - CP

A respectiva conta de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, é representado pelos diversos empenhos liquidados no exercício os quais será escrito em Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados.

O Grupo Demais Obrigações CP é composto pelas contas de Consignações, de valores retidos.

### Nota 4.3.5 - Passivo não Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar Longo.

A Dívida Fundada do Município de Douradina compreende:

Parcelamento junto ao Instituto Municipal de Previdência Social que são recolhidos mensalmente até a presente data, os quais são registrados os pagamentos no elemento de despesa 71, e constam nessa conta do Passivo Não Circulante o valor atualizado conforme extrato da Dívida em R\$ 631.949,11

### Nota 4.3.6 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando R\$ 21.875.289,84. O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados, cauções no valor de R\$ 1.001.790,22

O Superávit Financeiro do Exercício se deu em R\$ 20.873.499,62 para abertura de créditos adicionais do exercício seguinte.

Pag. 06/114 **DOURADINA - MS** 



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

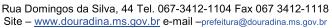
Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Edição: n°338 Ano: 002



### PREFEITURA MUN. DE DOURADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito





### NOTA 4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBCT T 16.6, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

As Variações Patrimoniais aumentativas se deram em R\$ 57.610.778,10 e as Variações Patrimoniais Diminutivas em R\$ 33.532.503,87

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit de R\$ 24.078.274,23

### NOTA 4.5 - DEMOSNTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Anexo 18

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC), foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes superavitária de R\$ 1.683.218,09 correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

### NOTA 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de Janeiro a Dezembro de 2018, exercício financeiro de 2018, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Pag. 07/114 **DOURADINA - MS** 



Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



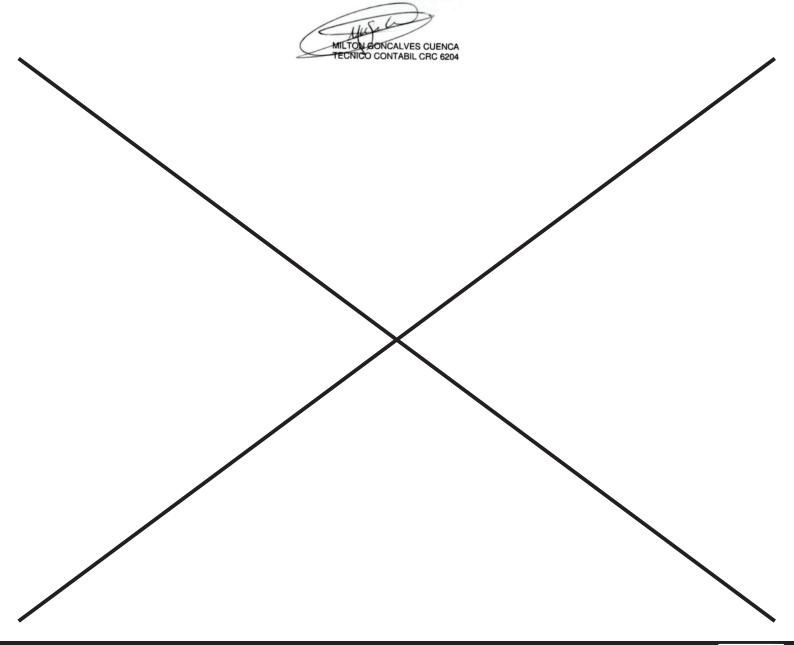
### PREFEITURA MUN. DE DOURADINA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

Rua Domingos da Silva, 44 Tel. 067-3412-1104 Fax 067 3412-1118 Site – <a href="www.douradina.ms.gov.br">www.douradina.ms.gov.br</a> e-mail –prefeitura@douradina.ms.gov.br



Douradina em 20 de março de 2019.



DOURADINA - MS Pag. 08/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338

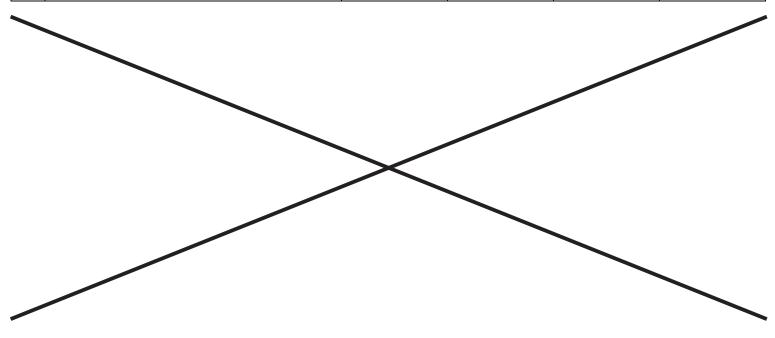
XML nr.: 11

DOURADINA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - Consolidado Balanço Geral Anexo 12 - Balanço Orçamentário Ano de 2018

 $Lei~n^o~4.320/64,~Arts.~101~e~102,~Portaria~STN~n^o~437/2012~(Parte~V~do~MCASP)~alterações,~IPC~07~e~-~TCE/MS,~Resolução~n^o~100/2012~(Parte~V~do~MCASP)~alterações,~IPC~07~e~-~TCE/MS,~Resolução~n^o~100/2012~(Parte~V~do~MCASP)~alterações,~IPC~07~e~-~TCE/MS,~Resolução~n^o~100/2012~(Parte~V~do~MCASP)~alterações,~IPC~07~e~-~TCE/MS,~Resolução~n^o~100/2012~(Parte~V~do~MCASP)~alterações,~IPC~07~e~-~TCE/MS,~Resolução~n^o~100/2012~(Parte~V~do~MCASP)~alterações,~IPC~07~e~-~TCE/MS,~Resolução~n^o~100/2012~(Parte~V~do~MCASP)~alterações,~IPC~07~e~-~TCE/MS,~Resolução~n^o~100/2012~(Parte~V~do~MCASP)~alterações,~IPC~07~e~-~TCE/MS,~Resolução~n^o~100/2012~(Parte~V~do~MCASP)~alterações,~IPC~07~e~-~TCE/MS,~Resolução~n^o~100/2012~(Parte~V~do~MCASP)~alterações,~IPC~07~e~-~TCE/MS,~Resolução~n^o~100/2012~(Parte~V~do~MCASP)~alterações,~IPC~07~e~-~TCE/MS,~Resolução~n^o~100/2012~(Parte~V~do~MCASP)~alterações,~IPC~07~e~-~TCE/MS,~Resolução~n^o~100/2012~(Parte~V~do~MCASP)~alterações,~IPC~07~e~-~TCE/MS,~Resolução~n^o~100/2012~(Parte~V~do~MCASP)~alterações,~IPC~07~e~-~TCE/MS,~Resolução~n^o~100/2012~(Parte~V~do~MCASP)~alterações,~IPC~07~e~-~TCE/MS,~Resolução~n^o~100/2012~(Parte~V~do~MCASP)~alterações,~IPC~07~e~-~TCE/MS,~Resolução~n^o~100/2012~(Parte~V~do~MCASP)~alterações,~IPC~07~e~-~TCE/MS,~Resolução~n^o~100/2012~(Parte~V~do~MCASP)~alterações,~IPC~07~e~-~TCE/MS,~Resolução~n^o~100/2012~(Parte~V~do~MCASP)~alterações,~IPC~07~e~-~TCE/MS,~Resolução~n^o~100/2012~(Parte~V~do~MCASP)~alterações,~IPC~07~e~-~TCE/MS,~Resolução~n^o~100/2012~(Parte~V~do~MCASP)~alterações,~IPC~07~e~-~TCE/MS,~Resolução~100/2012~(Parte~V~do~MCASP)~alterações,~IPC~07~e~-~TCE/MS,~Resolução~100/2012~(Parte~V~do~MCASP)~alterações,~IPC~07~e~-~TCE/MS,~Resolução~100/2012~(Parte~V~do~MCASP)~alterações,~IPC~07~e~-~TCE/MS,~Resolução~100/2012~(Parte~V~do~MCASP)~alterações,~IPC~07~e~-~TCE/MS,~Resolução~100/2012~(Parte~V~do~MCASP)~alterações,~IPC~07~e~-~TCE/MS,~Resolução~100/2012~(Parte~V~do~MCASP)~altera~100/2012~(Parte~V~do~MCASP)~altera~100/2012~(Parte~V~do~MCASP)~altera~100/2012~(Par$ 

88,	de 03/10/2018.	

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	29.818.500,00	29.818.500,00	25.518.301,24	- 4.300.198,76
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.398.000,00	2.398.000,00	1.676.029,76	- 721.970,24
3	Impostos	2.343.000,00	2.343.000,00	1.619.736,49	- 723.263,51
4	Taxas	35.000,00	35.000,00	56.293,27	21.293,27
5	Contribuição de Melhoria	20.000,00	20.000,00	0,00	- 20.000,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.795.000,00	2.795.000,00	2.624.585,92	- 170.414,08
7	Contribuições Sociais	2.545.000,00	2.545.000,00	2.361.378,20	- 183.621,80
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00	263.207,72	13.207,72
11	RECEITA PATRIMONIAL	2.550.000,00	2.550.000,00	1.740.023,27	- 809.976,73
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	2.540.000,00	2.540.000,00	1.740.023,27	- 799.976,73
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	- 10.000,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.509.500,00	21.509.500,00	19.268.392,00	- 2.241.108,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	11.321.000,00	11.321.000,00	9.004.597,06	- 2.316.402,94
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.678.500,00	7.678.500,00	7.809.285,34	130.785,34
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	- 10.000,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.500.000,00	2.500.000,00	2.454.509,60	- 45.490,40
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00



DOURADINA - MS Pag. 09/114



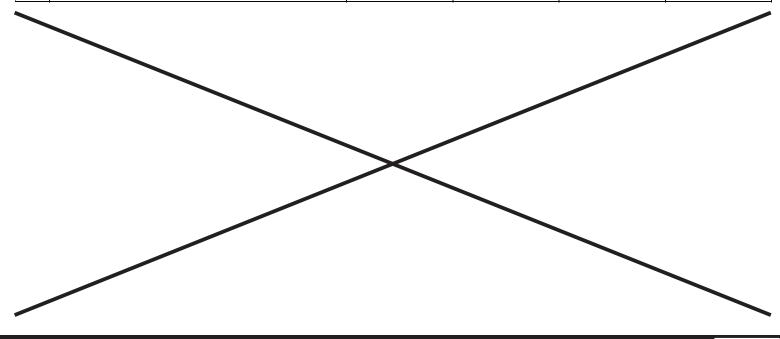
## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338

1916	36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	566.000,00	566.000,00	209.270,29	- 356.729,71
Best, Direttor e Variere Footpowder do Petrorière Nation   0.00	37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
MacERTINS DE CONTRUIT]   AL SECTION DE CONTRUIT DE	38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	53.000,00	53.000,00	6.044,56	- 46.955,44
SECURIA DE CAPITAL (TI)   2.781.500.00   2.781.500.00   0.00	39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
42   OPERAÇÕES DE ORDERO MORTOS MENTENS   43   OperaÇÕES DE ORDERO MORTOS MENTENS   44   OperaÇÕES DE ORDERO MORTOS MENTENS   45   ALEMAÇÃO DE BORS   45   ALEMAÇÃO DE BORS   46   ORDERO MORTOS MENTENS   47   ALEMAÇÃO DE BORS   48   ORDERO MORTOS MENTENS   49   ORDERO MORTOS MENTENS   40   ORDERO MORTOS	40	Demais Receitas Correntes	513.000,00	513.000,00	203.225,73	- 309.774,27
43   Operações de Cristita - Mercado Enterno   0,00   0,00   0,00   0,00     44   Operações de Cristita - Mercado Enterno   0,00   0,00   0,00   0,00     45   ALENÇÃO DE RENS   5,000,00   5,000,00   0,00     46   Alençaçõe de tent Mores   0,00   0,00   0,00   0,00     47   Alençaçõe de tent Mores   0,00   0,00   0,00   0,00     48   Alençaçõe de tent Indeves   0,00   0,00   0,00   0,00     49   Alençações de tent Indeves   0,00   0,00   0,00   0,00     40   Alençações de tent Indeves   0,00   0,00   0,00   0,00     40   Alençações de tent Indeves   0,00   0,00   0,00   0,00     40   Alençações de tent Indeves   0,00   0,00   0,00   0,00     40   Alençações de tent Indeves   0,00   0,00   0,00   0,00     40   Alençações de tent Indeves   0,00   0,00   0,00   0,00     40   Alençações de tent Indeves   0,00   0,00   0,00   0,00     41   Alençações de tent Indeves   0,00   0,00   0,00   0,00     40   Alençações de tent Indeves   0,00   0,00   0,00   0,00     41   Alençações de tent Indeves   0,00   0,00   0,00   0,00     41   Alençações de tent Indeves   0,00   0,00   0,00   0,00     42   Transférências de Clustario Entrádes   0,00   0,00   0,00   0,00     43   Transférências de Clustario Entrádes   0,00   0,00   0,00   0,00     45   Transférências de Clustario Entrádes   0,00   0,00   0,00   0,00     45   Transférências de Steteror   0,00   0,00   0,00   0,00     45   Transférências de Steteror   0,00   0,00   0,00   0,00     46   Transférências de Steteror   0,00   0,00   0,00   0,00     47   Transférências de Steteror   0,00   0,00   0,00   0,00     48   Transférências de Steteror   0,00   0,00   0,00   0,00     49   Transférências de Steteror   0,00   0,00   0,00   0,00     40   Steteror   0,00   0,00   0,00   0,00     40   Steteror   0,00   0,00	41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.781.500,00	2.781.500,00	1.668.287,57	- 1.113.212,43
ALERNICA DE REIS   S. ALERNICA DE REIS   S. B.	42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
A   S   Aljensição de Revis Noves   So.000,00   So.000,00   O.00	43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Allemação de Bens Móves   S0,000,00   S0,000,00   O,00	44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
A   A   A   A   A   A   A   A   A   A	45	ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	- 50.000,00
Allemaçõe de Deris Intangrives	46	Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	- 50.000,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS  TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  2.731.500,00  1.668.287,77  1. Transferências de Unida e de suas Entidades  2.332.500,00  3.99.000,00  3.90.000  3.99.000,00  3.99.000,00  3.99.000,00  3.99.000,00  3.99.000,00  3.99.000,00  3.99.000,00  3.99.000,00  3.99.000,00  3.99.000,00  3.99.000,00  3.99.000,00  3.99.000,00  3.99.000,00  3.90	47	Allenação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL   2.731.500,00   2.731.500,00   1.668.201.77	48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades   2.332.500,00   399.000,00   11.572.517,07	49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades   399,000,00   399,000,00   135,779,50	50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.731.500,00	2.731.500,00	1.668.287,57	- 1.063.212,43
Transferências dos Municipios e de suas Entidades   0,00	51	Transferências da União e de suas Entidades	2.332.500,00	2.332.500,00	1.532.517,07	- 799.982,93
Transferências de Instituições Privadas   0,00	52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	399.000,00	399.000,00	135.770,50	- 263.229,50
Transferências de Outras Instituições Públicas   0,00	53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
57         Transferências de Pessoas Físicas         0,00         0,00         0,00           58         Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados         0,00         0,00         0,00           59         OUTRAS RECEITAS DE CARTAL         0,00         0,00         0,00           60         Integrilização dos Disponibilidades do Tesouro         0,00         0,00         0,00           61         Remueração dos Disponibilidades do Tesouro         0,00         0,00         0,00           62         Resgate dos Títulos do Tesouro         0,00         0,00         0,00           63         Demais Receitas de Capital         0,00         0,00         0,00           64         SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (1 + II )         32.600,000,00         32.600,000,00         27.186.588,81           65         OPERAÇÕES DE RÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)         0,00         0,00         0,00           66         Operações de Crédito Mercado Interno         0,00         0,00         0,00           68         Contratual         0,00         0,00         0,00           69         Operações de Crédito Mercado Externo         0,00         0,00         0,00           70         Mobiliára         0,00         0,00         0,00<	55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58         Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados         0,00         0,00         0,00           59         OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL         0,00         0,00         0,00           60         Integralização do Capital Social         0,00         0,00         0,00           61         Remuneração das Disponibilidades do Tesouro         0,00         0,00         0,00           62         Resgate de Titulos do Tesouro         0,00         0,00         0,00           63         Demais Recetas de Capital         0,00         0,00         0,00           64         SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I I I I I)         32,600,000,00         32,600,000,00         27,186,588,81           65         OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)         0,00         0,00         0,00           66         Operações de Crédito Mercado Interno         0,00         0,00         0,00           67         Mobiliária         0,00         0,00         0,00           68         Contratual         0,00         0,00         0,00           69         Operações de Crédito Mercado Externo         0,00         0,00         0,00           71         Contratual         0,00         0,00         0,00 <t< td=""><td>56</td><td>Transferências do Exterior</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></t<>	56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
59         OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL         0,00         0,00         0,00           60         Integralização do Capital Social         0,00         0,00         0,00           61         Remuneração das Disponibilidades do Tesouro         0,00         0,00         0,00           62         Respate de Titulos do Tesouro         0,00         0,00         0,00           63         Demais Receitas de Capital         0,00         0,00         0,00           64         SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II )         32,600,000,00         32,600,000,00         27,186,588,81           65         OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)         0,00         0,00         0,00           66         Operações de Crédito Mercado Interno         0,00         0,00         0,00           67         Mobiliária         0,00         0,00         0,00           68         Contratual         0,00         0,00         0,00           69         Operações de Crédito Mercado Externo         0,00         0,00         0,00           70         Mobiliária         0,00         0,00         0,00           71         Contratual         0,00         0,00         0,00           71         Contratual <td< td=""><td>57</td><td>Transferências de Pessoas Físicas</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td><td>0,00</td></td<>	57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
60 Integralização do Capital Social 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
61 Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
62         Resgate de Títulos do Tesouro         0,00         0,00         0,00           63         Demais Receitas de Capital         0,00         0,00         0,00           64         SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II )         32,600,000,00         32,600,000,00         27,186,588,81           65         OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)         0,00         0,00         0,00           66         Operações de Crédito Mercado Interno         0,00         0,00         0,00           67         Mobiliária         0,00         0,00         0,00           68         Contratual         0,00         0,00         0,00           69         Operações de Crédito Mercado Externo         0,00         0,00         0,00           70         Mobiliária         0,00         0,00         0,00           71         Contratual         0,00         0,00         0,00           72         SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)         32,600,000,00         32,600,000,00         27,186,588,81           73         DÉFICIT (VI)         32,600,000,00         35,993,155,40         0,00           74         TOTAL (VII) = (V + VI)         32,600,000,00         35,993,155,40         27,186,588,81           <	60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
63         Demais Receitas de Capital         0,00         0,00         0,00           64         SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (1 + II )         32,600,000,00         32,600,000,00         27,186,588,81           65         OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)         0,00         0,00         0,00           66         Operações de Crédito Mercado Interno         0,00         0,00         0,00           67         Mobiliária         0,00         0,00         0,00           68         Contratual         0,00         0,00         0,00           69         Operações de Crédito Mercado Externo         0,00         0,00         0,00           70         Mobiliária         0,00         0,00         0,00           71         Contratual         0,00         0,00         0,00           72         SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)         32,600,000,00         32,600,000,00         27,186,588,81           73         DÉFICIT (VI)         32,600,000,00         35,993,155,40         0,00           74         TOTAL (VII) = (V + VI)         32,600,000,00         35,993,155,40         27,186,588,81           75         SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)         0,00         19,036,897,03	61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
64         SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II )         32.600.000,00         32.600.000,00         27.186.588,81           65         OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)         0,00         0,00         0,00         0,00           66         Operações de Crédito Mercado Interno         0,00         0,00         0,00         0,00           67         Mobiliária         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           68         Contratual         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           70         Mobiliária         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           71         Contratual         0,00         0,00         0,00         0,00         0,00           72         SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)         32.600.000,00         32.600.000,00         27.186.588,81           73         DÉFICIT (VI)         0,00         35.993.155,40         27.186.588,81           75         SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)         0,00         19.03.897,03         1.270.221,60	62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
65         OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)         0,00         0,00         0,00         0,00           66         Operações de Crédito Mercado Interno         0,00         0,00         0,00         0,00           67         Mobiliária         0,00         0,00         0,00         0,00           68         Contratual         0,00         0,00         0,00         0,00           69         Operações de Crédito Mercado Externo         0,00         0,00         0,00         0,00           70         Mobiliária         0,00         0,00         0,00         0,00           71         Contratual         0,00         0,00         0,00         0,00           72         SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)         32,600,000,00         32,600,000,00         27,186,588,81           73         DÉFICIT (VI)         0,00         35,993,155,40         0,00           74         TOTAL (VII) = (V + VI)         32,600,000,00         35,993,155,40         27,186,588,81           75         SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)         0,00         19,036,897,03         1,270,221,60	63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
66         Operações de Crédito Mercado Interno         0,00	64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II )	32.600.000,00	32.600.000,00	27.186.588,81	- 5.413.411,19
67         Mobiliária         0,00         0,00         0,00           68         Contratual         0,00         0,00         0,00           69         Operações de Crédito Mercado Externo         0,00         0,00         0,00           70         Mobiliária         0,00         0,00         0,00           71         Contratual         0,00         0,00         0,00           72         SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)         32,600,000,00         32,600,000,00         27,186,588,81           73         DÉFICIT (VI)         0,00         33,93,155,40         0,00           74         TOTAL (VII) = (V + VI)         32,600,000,00         35,993,155,40         27,186,588,81           75         SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)         0,00         19,936,897,03         1,270,221,60	65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
68         Contratual         0,00         0,00         0,00           69         Operações de Crédito Mercado Externo         0,00         0,00         0,00           70         Mobiliária         0,00         0,00         0,00           71         Contratual         0,00         0,00         0,00           72         SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)         32,600,000,00         32,600,000,00         27,186,588,81           73         DÉFICIT (VI)         0,00         33,93,155,40         0,00           74         TOTAL (VII) = (V + VI)         32,600,000,00         35,993,155,40         27,186,588,81           75         SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS )         0,00         19,936,897,03         1,270,221,60	66	Operações de Crédito Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
69         Operações de Crédito Mercado Externo         0,00         0,00         0,00         0,00           70         Mobiliária         0,00         0,00         0,00         0,00           71         Contratual         0,00         0,00         0,00         0,00           72         SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)         32,600,000,00         32,600,000,00         27,186,588,81           73         DÉFICIT (VI)         0,00         33,93,155,40         0,00           74         TOTAL (VII) = (V + VI)         32,600,000,00         35,993,155,40         27,186,588,81           75         SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS )         0,00         19,936,897,03         1,270,221,60	67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
70         Mobiliária         0,00         0,00         0,00         0,00           71         Contratual         0,00         0,00         0,00         0,00           72         SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)         32,600,000,00         32,600,000,00         27,186,588,81           73         DÉFICIT (VI)         0,00         33,931,155,40         0,00           74         TOTAL (VII) = (V + VI)         32,600,000,00         35,993,155,40         27,186,588,81           75         SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS )         0,00         19,036,897,03         1,270,221,60	68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
71         Contratual         0,00         0,00         0,00           72         SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)         32,600,000,00         32,600,000,00         27,186,588,81           73         DÉFICIT (VI)         0,00         3,393,155,40         0,00           74         TOTAL (VII) = (V + VI)         32,600,000,00         35,993,155,40         27,186,588,81           75         SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS )         0,00         19,036,897,03         1,270,221,60	69	Operações de Crédito Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
72         SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)         32.600.000,00         32.600.000,00         27.186.588,81           73         DÉFICIT (VI)         0,00         3.393.155,40         0,00           74         TOTAL (VII) = (V + VI)         32.600.000,00         35.993.155,40         27.186.588,81           75         SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS )         0,00         19.036.897,03         1.270.221,60	70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
73         DÉFICIT (VI)         0,00         3.393.155,40         0,00           74         TOTAL (VII) = (V + VI)         32.600.000,00         35.993.155,40         27.186.588,81           75         SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS )         0,00         19.036.897,03         1.270.221,60	71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
74     TOTAL (VII) = (V + VI)     32.600.000,00     35.993.155,40     27.186.588,81       75     SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS )     0,00     19.036.897,03     1.270.221,60	72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	32.600.000,00	32.600.000,00	27.186.588,81	- 5.413.411,19
75 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS ) 0,00 19.036.897,03 1.270.221,60	73	DÉFICIT (VI)	0,00	3.393.155,40	0,00	- 3.393.155,40
	74	TOTAL(VII) = (V + VI)	32.600.000,00	35.993.155,40	27.186.588,81	- 8.806.566,59
76         Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS         0,00         0,00         0,00	75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS )	0,00	19.036.897,03	1.270.221,60	- 17.766.675,43
	76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
77 Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais 0,00 19.036.897,03 1.270.221,60	77	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	19.036.897,03	1.270.221,60	- 17.766.675,43



DOURADINA - MS Pag. 10/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

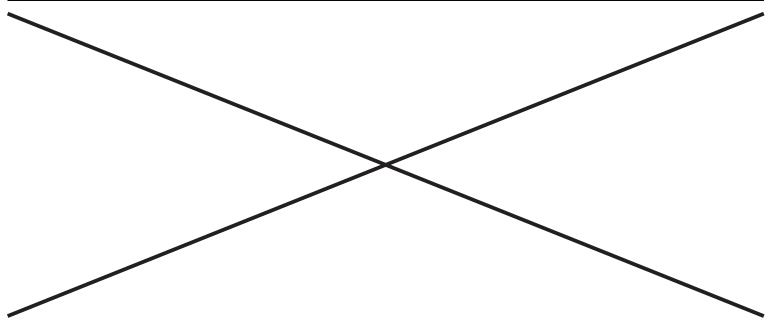
## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338

78 Reabertura de Créditos Adicionais 0,00 0,00 0,00					
	78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00

		INSCI	RITOS				
Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	220.068,66	139.136,43	139.136,43	80.932,23	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	220.068,66	139.136,43	139.136,43	80.932,23	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	649.190,86	30.690,00	30.690,00	30.690,00	649.190,86	0,00



DOURADINA - MS Pag. 11/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338

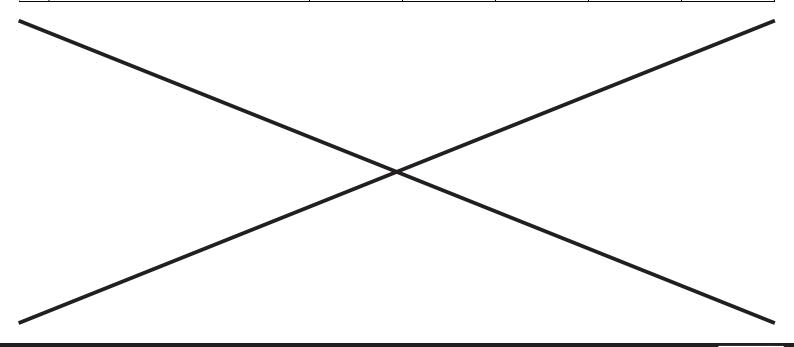
105	Investimentos	649,190,86	30.690.00	30.690.00	30.690.00	649,190.86	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		-,	.,,,,	.,	-,		-1
Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.871.230,00	27.512.930,40	22.783.781,14	22.783.781,14	22.783.781,14	4.729.149,26
80	Pessoal e Encargos Socias	14.652.230,00	16.172.287,33	15.060.478,05	15.060.478,05	15.060.478,05	1.111.809,28
81	Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	10.000,00	1.780,29	1.780,29	1.780,29	8.219,71
82	Outras Despesas Correntes	10.209.000,00	11.330.643,07	7.721.522,80	7.721.522,80	7.721.522,80	3.609.120,27
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	5.288.770,00	6.040.225,00	3.387.947,12	2.393.599,69	2.393.599,69	2.652.277,88
84	Investimentos	5.098.770,00	5.850.225,00	3.214.010,42	2.219.662,99	2.219.662,99	2.636.214,58
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	190.000,00	190.000,00	173.936,70	173.936,70	173.936,70	16.063,30
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	2.440.000,00	2.440.000,00	0,00	0,00	0,00	2.440.000,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X )	30.310.000,00	33.703.155,40	26.171.728,26	25.177.380,83	25.177.380,83	7.531.427,14
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	32.600.000,00	35.993.155,40	26.171.728,26	25.177.380,83	25.177.380,83	9.821.427,14
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	1.014.860,55	0,00	0,00	- 1.014.860,55
98	TOTAL(XV) = (XIII + XIV)	32.600.000,00	35.993.1555,40	27.186.588,81	25.177.380,83	25.177.380,83	8.806.566,59
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT.№ 840/2016

107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	649.190,86	250.758,66	169.826,43	169.826,43	730.123,09	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT.№ 840/2016

		INSCI	RITOS			
Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	146.380,25	146.380,25	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	146.380,25	146.380,25	0,00	0,00



DOURADINA - MS Pag. 12/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

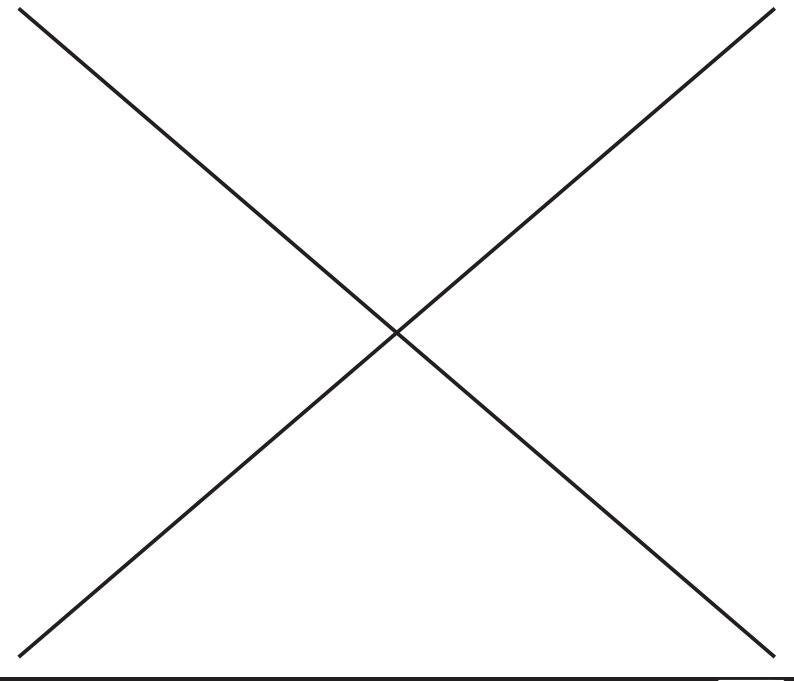
## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338

111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	146.380,25	146.380,25	0,00	0,00

Nota Explicativa



DOURADINA - MS Pag. 13/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

29/03/2019

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021

Edição: n°338 Ano: 002

FIs.000247

DOURADINA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA - Consolidado

Ano de 2018

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018.

ż	\$ #	The company of the contract		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO	1	SALDO PARA O EXERCÍCIO
Ž	G1 - III OLOS	SALDO DO EXERCICIO 2017	INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	2019
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	146.380,25	00'0	146.380,25	00'0	00'0
2	Restos a Pagar em 2018	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
3	Restos a Pagar em 2017	146.380,25	00'0	146.380,25	00'0	00'0
4	Restos a Pagar em 2016	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
2	Restos a Pagar em 2015	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
9	Restos a Pagar em 2014	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
7	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	899.949,52	994.347,43	169.826,43	730.123,09	994.347,43
6	Restos a Pagar em 2018	00'0	994.347,43	00'0	00'0	994.347,43
10	Restos a Pagar em 2017	250.758,66	00'0	169.826,43	80.932,23	00'0
11	Restos a Pagar em 2016	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
12	Restos a Pagar em 2015	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
13	Restos a Pagar em 2014	649.190,86	00'0	00'0	649.190,86	00'0
14	Restos a Pagar em 2013 ou mais anos	00'0	00'0	00'0	0,00	00'00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = $(I + II)$	1.046.329,77	994.347,43	316.206,68	730.123,09	994.347,43
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2018	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2017	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2016	00'00	00'0	00'0	0,00	00'00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2015	00'0	00'0	00'0	0,00	00'0
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2014	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2013 ou mais anos	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	17.229,00	2.994.731,91	3.004.518,12	0,00	7.442,79
24	OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	00'0	00'0	00'0	00'0	00'0
25	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	00'0	00'0	00'0	0,00	00'00
56	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	1 063 558 77	3.989.079.34	3 320 724 80	730.123.09	1 001 790 22

Este documento é copia do original assinado digitalmente por: MILTON GONCALVES CUENCA - 29/03/19 14:38 / JEAN SERGIO CLAVISSO FOGACA - 29/03/19 14:41

Pag. 14/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 002

Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PREFEITURA DE DOURADINA MS

15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

### DECRETO Nº 000007/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

### Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

01.010.27.812.0029.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000127000-Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/a

4.775.00

01.010.27.812.0029.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000127000-Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/a

1.925,00

**Total Parcial Suplementado:** 

Sub-Total:

6.700.00 6.700,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro

> Sérgio Clavisso Fogação refeito Municipal

### Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 09, Fevereiro de 2018

Prefeito Municipal

16/08/2022 19:08:38

Page 1 de 1 Homologado

Pag. 15/114 **DOURADINA - MS** 



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

CNPJ: 15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

### DECRETO Nº 000009/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Excesso de Arrecadação-Rec.Vinc.

03.010.10.301.0020.2024.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0000131000-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº

250.000,00

Sub-Total: 250.0

250.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64- excesso de arrecadação.

Jean Sérgio Clavisso Fogaçã Prefeito Municipal

### **Total Parcial Reduzido:**

**Total Parcial Suplementado:** 

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 19, Fevereiro de 2018

Prefeito Municipal

Emissão: 16/08/2022 10:30:09

Page 1 de 1 Homologado

DOURADINA - MS Pag. 16/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA

CNPJ: 15469193000100

AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982, 0000000 - CENTRO

Telefone 00000000000

### **DECRETO Nº 000010/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo

### 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

02.008.08.244.0013.2034.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000129000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

50.000,00

Sub-Total:
Total Parcial Suplementado:

50.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro.

ean Sémio Clavisso Fogoça Prefeito Municipal

### Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 19, Fevereiro de 2018

Prefeito Municipal

ão: 16/08/2022 13:41:18

Page 1 de 1 Homologado

DOURADINA - MS Pag. 17/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

### **DECRETO Nº 000011/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

### 01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

0000180000-Transf. do Estado - FUNDERSUL - Lei Est. 1.963/99 e Art 2Ý, I, II, III e Art 4Ý

300.000.00

Sub-Total: 300.000,00

Total Parcial Suplementado:

300.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro.

### Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal,

DOURADINA, 28, Fevereiro de 2018

Prefeito Municipal

missão: 16/08/2022 19:11:23

Page 1 de 1

Homologado

DOURADINA - MS Pag. 18/114



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

### DECRETO Nº 000018/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.010.27.812.0029.1006.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

0000100000-Recursos Ordinários

11.000,00

Sub-Total:
Total Parcial Suplementado:

11 000 00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

### Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.010.27.812.0029.1006.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000100000-Recursos Ordinários

11.000,00

Sub-Total: Total Parcial Reduzido: 11.000,00 11.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 28, Marco de 2018

Prefeito Municipal

16/08/2022 19:14:32 Page 1 de 1 Homologado

Sérgio Clavisso Fogaça

DOURADINA - MS Pag. 19/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 002

Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PREFEITURA DE DOURADINA MS

15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

### **DECRETO Nº 000019/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

### 01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

### Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

0000117000-Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

80.000,00

Sub-Total:

80.000,00

80.000,00 **Total Parcial Suplementado:** 

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro

### **Total Parcial Reduzido:**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal

DOURADINA, 28, Marco de 2018

Prefeito Municipal

Page 1 de 1

16/08/2022 19:17:04

Sérgio Clavisso Fogaça Prefeito Municipal



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

### DECRETO Nº 000020/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

### Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

01.010.12.361.0015.2012.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

0000115000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN

8.000,00

Sub-Total:
Total Parcial Suplementado:

8.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro.

Sérgio Clavisso Fogaçã Prefeito Municipal

### Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 28, Marco de 2018

Prefeito Municipal

Page 1 de 1 Homologado

Emissão: 16/08/2022 19:19:17

DOURADINA - MS Pag. 21/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

### **DECRETO Nº 000024/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.010.12.361.0015.2011.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

0000120000-Transferência de Convênios - União/Educação

33.500,00 ub-Total: 33.500,00

Sub-Total: 33.500,00
Total Parcial Suplementado: 33.500,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

 $01.010.12.361.0015.1004.4.4.9.0.51.00.00.00 \quad Obras \ e \ Instalações$ 

0000120000-Transferência de Convênios - União/Educação

33.500,00 Sub-Total: 33.500,00

Total Parcial Reduzido:

33.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 18, Abril de 2018

Prefeito Municipal

Jean Sergio Clavisso Fogação Prefeito Municipal

> Page 1 de 1 Homologado

Emissão: 16/08/2022 19:23:09

DOURADINA - MS Pag. 22/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021 Edição: n°338 Ano: 002



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PREFEITURA DE DOURADINA MS

15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

### DECRETO Nº 000025/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64 atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

### 01.014-SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUARIA

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.014.20.606.0024.2018.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

228.700.00 0000123000-Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/as

228.700,00 Sub-Total: 228.700,00 **Total Parcial Suplementado:** 

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal

### 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias 01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

### Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.006.15.451.0006.1002.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

228.700.00 0000123000-Transferência de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/as Sub-Total: 228,700.00

> érgio Clavisso Fogaçã refeito Municipal

228.700,00 Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal

DOURADINA 18 Abril de 2018

Prefeito Municipal

**DOURADINA - MS** Pag. 23/114



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021 Edição: n°338 Ano: 002

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

15309267000132 RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

### **DECRETO Nº 000026/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e ocorrerão conforme discriminadas abaixo

### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

### Excesso de Arrecadação-Rec.Vinc.

03.010.10.301.0020.2024.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

0000121000-Transferência de Convênios - União/Saúde

80.000.00

80.000.00

**Total Parcial Suplementado:** 

Sub-Total:

80.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64- excesso de arrecadação.

> Jean Sérgio Clavisso Fogaça Prefeito Municipal

### Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 20, Abril de 2018

Prefeito Municipal

Page 1 de 1

16/08/2022 10:29:19



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

CNPJ: 15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

### DECRETO Nº 000027/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

### Anul. Total ou Parcial de Dotação

0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

50.000,00

Sub-Total:
Total Parcial Suplementado:

50.000,00 50.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

### Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.301.0020.2024.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

50.000,00

Total Parcial Reduzido:

Sub-Total:

50.000,00 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 20, Abril de 2018

Prefeito Municipal

Emissão: 16/08/2022 10:33:14

Page 1 de 1 Homologado

DOURADINA - MS Pag. 25/114

Sérgio Clavisso Fogaçã Prefeito Municipal



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

### DECRETO Nº 000029/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00497/2017 , e em conso

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

#### Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

Federal 4.320/64- superávit financeiro.

16/08/2022 19:53:38

0000115000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN

01.010.12.361.0015.2011.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais

0000115000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN

- FN 6.250,00 Sub-Total: 31.250,00

25.000,00

31.250,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei

### Total Parcial Reduzido:

**Total Parcial Suplementado:** 

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Munícipal.

DOURADINA, 24, Abril de 2018

Prefeito Municipal

Page 1 de 1 Homologado

DOURADINA - MS Pag. 26/114

Sérgio Clavisso Fogaçã Prefeito Municipal



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

CNPJ: 15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

### DECRETO Nº 000030/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00497/20

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

### Excesso de Arrecadação-Rec.Vinc.

03.010.10.301.0020.2024.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0000131000-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto  $n^{\rm o}$ 

nº 250.000,00 b-Total: 250.000.00

Sub-Total: Total Parcial Suplementado:

250.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64- excesso de arrecadação.

ean Sérgio Clavisso Fogação Prefeito Municipal

### Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 24, Abril de 2018

Prefeito Municipal

Emissão: 16/08/2022 10:36:42

Homologado

DOURADINA - MS Pag. 27/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

CNPJ: 15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

### DECRETO Nº 000032/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Excesso de Arrecadação-Rec.Vinc.

03.010.10.301.0020.2024.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

0000121000-Transferência de Convênios - União/Saúde

280.000,00

Sub-Total:
Total Parcial Suplementado:

280.000,00 280.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64- excesso de arrecadação

Sérgio Clavisso Fogaçã Prefeito Municipal

### Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 27, Abril de 2018

Prefeito Municipal

Emissão: 16/08/2022 10:39:25 Page 1 de 1 Homologado

DOURADINA - MS Pag. 28/114



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA

CNPJ: 15469193000100

AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982, 0000000 - CENTRO

Telefone 00000000000

### DECRETO Nº 000033/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

02.008.08.244.0013.2035.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

0000182000-Transferencias do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011

10.000,00

Sub-Total: Total Parcial Suplementado: 10.000,00 10.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro.

ean Sérgio Clavisso Fogaça Prefeito Municipal

### Total Parcial Reduzido

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 27, Abril de 2018

Prefeito Municipal

Emissão: 16/08/2022 13:43:25

Homologado

Pag. 29/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338——



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

CNPJ: 15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

### DECRETO Nº 000035/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

**Total Parcial Suplementado:** 

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

### Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.301.0020.2029.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

50.000,00

Sub-Total:

50.000,00 50.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

### Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.301.0020.2024.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

50.000,00

Sub-Total:

**Total Parcial Reduzido:** 

50.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 11, Maio de 2018

Prefeito Municipal

Sérgio Clavisso Fogaçã Prefeito Municipal

Emissão: 16/08/2022 10:41:26

**DOURADINA - MS** 

Page 1 de 1

Pag. 30/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021 Edição: n°338 Ano: 002



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PREFEITURA DE DOURADINA MS

15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

### **DECRETO Nº 000036/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 . ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

### 01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FIN

### Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições

17.428,11

0000124000-Transferência de Convênios - Estado/Educação

17.428,11 Sub-Total:

**Total Parcial Suplementado:** 17.428,11

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro

> Sérgio-Clavisso-Fogaçã Prefeito Municipal

### Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 15, Maio de 2018

Prefeito Municipal

17/08/2022 06:50:38

Page 1 de 1

**DOURADINA - MS** Pag. 31/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

### DECRETO Nº 000037/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

### 01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FIN

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições

0000124000-Transferência de Convênios - Estado/Educação

217,05

Sub-Total: 217,05
Total Parcial Suplementado: 217,05

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

### Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.010.12.361.0015.2013.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000124000-Transferência de Convênios - Estado/Educação

217,05

| Sub-Total: 217,05 | Total Parcial Reduzido: 217,05

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 15, Maio de 2018

Prefeito Municipal

r Sérgio Clavisso Fogaçã Prefeito Municipal

nissão: 17/08/2022 06.52:29 Page 1 de 1

DOURADINA - MS Pag. 32/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA

CNPJ: 15469193000100

AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982, 0000000 - CENTRO

Telefone 00000000000

### DECRETO Nº 000038/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

### 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

0000129000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

9.900,00

0000129000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

6.960,00

Sub-Total:
Total Parcial Suplementado:

16.860,00 16.860,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro

Sérgio Clavisso F**ogaça** Rrefeito Municipal

### Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 21, Maio de 2018

Prefeito Municipal

nissão: 16/08/2022 13:45:17

Page 1 de 1 Homologado

DOURADINA - MS Pag. 33/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

### DECRETO Nº 000039/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

### 01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

#### Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições

0000124000-Transferência de Convênios - Estado/Educação

1.010,19 1.010,19

Sub-Total:
Total Parcial Suplementado:

1.010,19

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro.

Sérgio Clavisso Fogaçã Prefeito Municipal

### Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 21, Maio de 2018

Prefeito Municipal

Emissão: 17/08/2022 06:54:0

Page 1 de 1



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

### DECRETO Nº 000040/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

### 01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

### Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições

0000124000-Transferência de Convênios - Estado/Educação

100,00

Sub-Total:
Total Parcial Suplementado:

100,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

### Anul. Total ou Parcial de Dotação

**DOURADINA - MS** 

01.010.12.361.0015.2013.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000124000-Transferência de Convênios - Estado/Educação

100,00

Sub-Total:

**Total Parcial Reduzido:** 

100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 21, Maio de 2018

Prefeito Municipal

ari Sérgio Clavisso Fogaçã Prefeito Municipal

 Emissão:
 17/08/2022 06:56:04
 Page 1 de 1

 Homologado
 100

Pag. 35/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

### DECRETO Nº 000043/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

### 01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

### Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000100000-Recursos Ordinários

30.000,00

Sub-Total: Total Parcial Suplementado:

> Jean Sérgio Clavisso Fogaça Prefeito Municipal

30.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

### 01.002-GABINETE DO PREFEITO

### Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.002.04.122.0002.2003.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000100000-Recursos Ordinários

30.000,00

Sub-Total:

30.000,00

**Total Parcial Reduzido:** 

30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 25, Maio de 2018

Prefeito Municipal

são: 17/08/2022 06:57:38

Page 1 de 1 Homologado



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 002

Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA

AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982, 0000000 - CENTRO

#### DECRETO Nº 000047/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Excesso de Arrecadação-Rec.Vinc.

02.008.08.244.0013.2035.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias -Civil

0000182000-Transferencias do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011

3.300.00

Sub-Total:

3.300.00 3.300,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64- excesso de arrecadação

#### **Total Parcial Reduzido:**

**Total Parcial Suplementado:** 

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 04, Junho de 2018

Prefeito Municipal

16/08/2022 13:48:56 Page 1 de 1

Pag. 37/114 **DOURADINA - MS** 

Sérgio Clavisso Fogação Prefeito Municipal



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

CNPJ: 15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

#### DECRETO Nº 000048/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.301.0020.2024.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

100.000,00

Sub-Total:

Total Parcial Suplementado: 100.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

#### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

100.000,00

Sub-Tota

 Sub-Total:
 100.000,00

 Total Parcial Reduzido:
 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 12, Junho de 2018

Prefeito Municipal

Page 1 de 1 Homologado

missão: 16/08/2022 10:43:30

DOURADINA - MS Pag. 38/114

refeito Municipal



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 002

Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE DOURADINA MS

15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000000 - CENTRO

Telefone 0000000000

#### **DECRETO Nº 000051/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 08.017-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INVESTIMENTO CUL

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

08.017.13.392.0019.2021.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica

0000100000-Recursos Ordinários

22.000.00

Sub-Total: **Total Parcial Suplementado:**  22.000,00 22.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias

#### 08.017-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INVESTIMENTO CUL

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

08.017.13.392.0019.2021.3.3.5.0.43.00.00.00 Subvencoes Sociais

0000100000-Recursos Ordinários

08.017.13.392.0019.2021.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica

0000100000-Recursos Ordinários

Sub-Total:

2.000,00 22.000.00

**Total Parcial Reduzido:** 

22.000,00

20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 19, Junho de 2018

Prefeito Municipal

16/08/2022 13:32:14

**DOURADINA - MS** 

Page 1 de 1

Pag. 39/114



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

#### DECRETO Nº 000052/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.010.12.361.0015.2013.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000124000-Transferência de Convênios - Estado/Educação

60.000,00

Sub-Total: 60.000,00
Total Parcial Suplementado: 60.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

#### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.010.12.361.0015.2013.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000124000-Transferência de Convênios - Estado/Educação

60.000,00

Sub-Total: 60.000,00

Total Parcial Reduzido:

60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 20, Junho de 2018

Prefeito Municipal

Page 1 de 1 Homologado

missão: 17/08/2022 06:59:14

DOURADINA - MS Pag. 40/114

é<del>rgio Clavisso F**ogaçã** efeito Municipal</del>



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 002

Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITURA DE DOURADINA MS

15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

#### **DECRETO Nº 000055/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64 atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FIN

Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições

0000115000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN

40.353.30

Sub-Total:

40.353,30 40.353,30

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro.

#### Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal

DOURADINA, 21, Junho de 2018

Prefeito Municipal

Page 1 de 1

17/08/2022 07:00:54

Pag. 41/114 **DOURADINA - MS** 

alo Clavisso Fogação efeito Municipal



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

CNPJ: 15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

#### DECRETO Nº 000058/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 , e ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Excesso de Arrecadação-Rec.Vinc.

Sub-Total:

272.230,00

0000121000-Transferência de Convênios - União/Saúde

Total Parcial Suplementado: 272.230,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64- excesso de arrecadação.

#### Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 25, Junho de 2018

Prefeito Municipal

Page 1 de 1

issão: 16/08/2022 10:46:28

DOURADINA - MS Pag. 42/114

Jean Sergio Clavisso Fogação



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

CNPJ: 15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

#### **DECRETO Nº 000059/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.301.0020.2024.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

0000121000-Transferência de Convênios - União/Saúde

20.000,00

Sub-Total: 20.0
Total Parcial Suplementado: 20.0

20.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

#### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.301.0020.1001.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

0000121000-Transferência de Convênios - União/Saúde

20.000,00

Sub-Total:

20.000,00

**Total Parcial Reduzido:** 

20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 25, Junho de 2018

Prefeito Municipal

<u>érgio Clavisso Fogaça</u> refeito Municipal

> Page 1 de 1 Homologado



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

#### DECRETO Nº 000060/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.006.15.452.0009.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000100000-Recursos Ordinários

300.000,00

Sub-Total:
Total Parcial Suplementado:

300.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

#### 01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.006.15.451.0006.1002.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

0000100000-Recursos Ordinários

300.000,00

Sub-Total: Total Parcial Reduzido: 300.000,00

nosições em contrário

300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 25, Junho de 2018

Prefeito Municipal

17/08/2022 07:02:13

Homologado

DOURADINA - MS Pag. 44/114

Jean Sérgio Clavisso Fogsça



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

CNPJ: 15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

#### DECRETO Nº 000064/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Excesso: Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Excesso de Arrecadação-Rec.Vinc.

03.010.10.302.0020.2027.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000131000-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº

03.010.10.302.0020.2027.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000131000-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº

Sub-Total:

20.000,00 **50.000,00** 

30.000,00

Total Parcial Suplementado: 50

50.000,00 50.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64- excesso de arrecadação.

Sérgio Clavisso Fogaçı Vefeito Municipal

#### Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 03, Julho de 2018

Prefeito Municipal

16/08/2022 10:49:45

Page 1 de 1



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITURA DE DOURADINA MS

15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

#### **DECRETO Nº 000065/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo

#### 01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

Anul.	<b>Total</b>	ou	<b>Parcial</b>	de	Dotação

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000100000-Recursos Ordinários

20.000,00

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 0000100000-Recursos Ordinários

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições

Sub-Total:

0000100000-Recursos Ordinários

115.668,28 155.668.28 Sub-Total:

#### 01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

01.006.15.122.0010.2006.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000100000-Recursos Ordinários

20.000,00

**Total Parcial Suplementado:** 

20.000,00 175.668,28

20.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias

#### 04.001-CAMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

	-					_
Anul.	Total	ou	<b>Parcial</b>	de	Dotação	٥

04.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil

0000100000-Recursos Ordinários

70.000,00

04.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.30.99.00.00 Outros Materiais de Consumo

0000100000-Recursos Ordinários

04.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

16.668.28

04.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.39.99.00.00 Outros Servicos de Terceiros. Pessoa Jurídica 0000100000-Recursos Ordinários

67.000.00

04.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

3.700,00

0000100000-Recursos Ordinários

18.300.00

0000100000-Recursos Ordinários

Sub-Total: 175.668.28

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Poder Executivo Municipal

DOURADINA, 03, Julho de 2018

Prefeito Municipal

17/08/2022 07:03:48

Page 1 de 1

**DOURADINA - MS** Pag. 46/114

Clavisso Foguça



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

NPJ: 15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

#### DECRETO Nº 000067/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

Sub-Total:

**Total Parcial Suplementado:** 

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.301.0020.2024.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

0000125000-Transferência de Convênios - Estado/Saúde

26.900,00

26.900,00 26.900,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

#### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.301.0020.1001.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

0000125000-Transferência de Convênios - Estado/Saúde

26.900,00

Sub-Total:
Total Parcial Reduzido:

nosições em contrário

26.900,00

s em contrário

26.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 12, Julho de 2018

Prefeito Municipal

Sergio Clavisso Fogaça Profeito Municipal

Emissão: 16/08/2022 10:51:40

Page 1 de 1

DOURADINA - MS Pag. 47/114



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

#### DECRETO Nº 000068/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.006.15.452.0008.1003.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000100000-Recursos Ordinários

3.000,00

#### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

01.010.12.365.0015.2016.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000101000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

15.000,00 Total: 15.000.00

Total Parcial Suplementado:

Sub-Total:

Sub-Total:

Sub-Total:

**Total Parcial Reduzido:** 

18.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

#### 01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.006.15.452.0008.1003.4.4.9.0.61.00.00.00 Aquisições de Imóveis

0000100000-Recursos Ordinários

3.000,00

#### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

0000101000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

15.000,00

15.000,00 18.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 13, Julho de 2018

Prefeito Municipal

jean Sergio Clavisso Fogaça Prefeito Municipal

são: 17/08/2022 07:05:36

Page 1 de 1 Homologado

DOURADINA - MS Pag. 48/114



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021

Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

CNPJ: 15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

#### DECRETO Nº 000069/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

# Excesso de Arrecadação-Rec.Vinc. 03.010.10.301.0020.2024.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 0000131000-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 80.000,00 03.010.10.301.0020.2024.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00 03.010.10.301.0020.2029.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 20.000,00 0000131000-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 50.000,00 03.010.10.302.0020.2027.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

 0000131000-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº
 50.000,00

 Sub-Total:
 200.000,00

 Total Parcial Suplementado:
 200.000,00

rgio Clavisso Fogaça

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64- excesso de arrecadação.

#### Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 16, Julho de 2018

Prefeito Municipal

16/08/2022 10:53:16

Emissão:

Page 1 de 1 Homologado

Pag. 49/114



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Edição: n°338 Ano: 002



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITURA DE DOURADINA MS

15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

#### DECRETO Nº 000070/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964 . ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPO

Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

01.010.12.361.0015.2011.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000115000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN

3.000.00

Sub-Total: 3.000,00

3.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro.

> Jean Sérgio Clavisso Fogaça efeito Municipal

**Total Parcial Suplementado:** 

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 23, Julho de 2018

Prefeito Municipal

17/08/2022 07:07:02

Page 1 de 1

Pag. 50/114 **DOURADINA - MS** 



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

#### **DECRETO Nº 000071/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

Anul.	Total	ou	Parcial	de	Dotação

01.010.27.812.0029.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000127000-Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/a 10.650,00

01.010.27.812.0029.2017.3.3.9.0.31.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des

0000127000-Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/a 2.615,00

01.010.27.812.0029.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000127000-Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/a

Sub-Total: 17.125,00
Total Parcial Suplementado: 17.125,00

3.860,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

#### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.010.27.812.0029.1006.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

0000127000-Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/a 17.125,00

Sub-Total: 17.125,00

Total Parcial Reduzido: 17.125,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 23, Julho de 2018

Prefeito Municipal

17/08/2022 07:08:55

Page 1 de 1 Homologado



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021 Edição: n°338

Ano: 002



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITURA DE DOURADINA MS

15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

#### **DECRETO Nº 000072/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.010.12.361.0015.2013.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000124000-Transferência de Convênios - Estado/Educação

30.000,00

Sub-Total: **Total Parcial Suplementado:**  30.000,00 30.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias

#### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.010.12.361.0015.2013.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000124000-Transferência de Convênios - Estado/Educação

30.000,00

Sub-Total:

30.000,00

**Total Parcial Reduzido:** 

30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 30, Julho de 2018

Prefeito Municipal

Page 1 de 1

17/08/2022 07:10:14

**DOURADINA - MS** Pag. 52/114

Sergio Clavisso Fogação efeito Municipal



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

#### DECRETO Nº 000073/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

01.010.12.361.0015.2011.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000115000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN

5.000,00

Sub-Total:
Total Parcial Suplementado:

5.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro.

ergio Clavisso Fogaça efeito Municipal

#### Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 03, Agosto de 2018

Prefeito Municipal

17/08/2022 07:12:58

Page 1 de 1 Homologado



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

#### DECRETO Nº 000074/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

01.006.26.782.0012.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000180000-Transf. do Estado - FUNDERSUL - Lei Est. 1.963/99 e Art 2Ý, I, II, III e Art 4Ý

100.000,00 Sub-Total: 100.000.00

Total Parcial Suplementado: 100.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro

#### Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 08, Agosto de 2018

Prefeito Municipal

Page 1 de 1 Homologado

missão: 17/08/2022 07:14:59

DOURADINA - MS Pag. 54/114

rgio Clavisso Fogação feito Municipal



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Edição: n°338 Ano: 002



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA

15469193000100

AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982, 0000000 - CENTRO

Telefone 00000000000

#### **DECRETO Nº 000075/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo

#### 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.008.08.244.0013.2032.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000100000-Recursos Ordinários

40.000.00

02.008.08.244.0013.2032.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

0000100000-Recursos Ordinários

15.000,00 55.000,00

Sub-Total: **Total Parcial Suplementado:** 55.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias

#### 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Anul, Total ou Parcial de Dotação

02.008.08.244.0013.2032.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000100000-Recursos Ordinários

55.000.00 55.000,00

**Total Parcial Reduzido:** 

55.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 20. Agosto de 2018

Prefeito Municipal

16/08/2022 13:50:46

Page 1 de 1

**DOURADINA - MS** Pag. 55/114

Sérgio Clavisso Fogas efeito Municipal



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS**

CNPJ: 15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

#### **DECRETO Nº 000076/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Excesso de Arrecadação-Rec.Vinc.

03.010.10.301.0020.2024.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0000131000-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 150.000,00

03.010.10.301.0020.2024.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais

0000131000-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 30.000,00

03.010.10.301.0020.2024.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000131000-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 40.000,00

Sub-Total: 220.000,00
Total Parcial Suplementado: 220.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64- excesso de arrecadação.

#### Total Parcial Reduzido

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 22, Agosto de 2018

Prefeito Municipal

16/08/2022 10:56:41 Page 1 de 1

gio Clavisso Fogoção

DOURADINA - MS Pag. 56/114



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

#### **DECRETO Nº 000077/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPO

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.010.12.361.0015.2013.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000124000-Transferência de Convênios - Estado/Educação

20.000,00 otal: 20.000.00

**Total Parcial Suplementado:** 

Sub-Total:

20.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

#### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.010.12.361.0015.2013.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000124000-Transferência de Convênios - Estado/Educação

20.000,00

Total Parcial Reduzido:

Sub-Total:

20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 24, Agosto de 2018

Prefeito Municipal

17/08/2022 07:21:56

Page 1 de 1 Homologado

ergio Clavisso Fogação Sereito Municipal



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

CNPJ: 15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

#### DECRETO Nº 000078/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.301.0020.1001.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 18.000,00

03.010.10.301.0020.2024.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias -Civil

0000114000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

10.000,00

Sub-Total:
Total Parcial Suplementado:

28.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

#### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.301.0020.2024.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

0000102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

18.000,00

0000114000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

10.000,00

Sub-Total:

28.000,00 28.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 24, Agosto de 2018

Prefeito Municipal

16/08/2022 10:59:02

Page 1 de 1 Homologado

DOURADINA - MS Pag. 58/114

rgio Clavisso Fogação feito Municipal



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021

Ano: 002

Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000000 - CENTRO

Telefone 00000000000

#### **DECRETO Nº 000079/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 08.017-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INVESTIMENTO CUL

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

08.017.13.392.0019.2021.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica

0000100000-Recursos Ordinários

5.000,00

Total Parcial Suplementado:

Sub-Total:

Sub-Total:

5.000,00 5.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

#### 08.017-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INVESTIMENTO CUL

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

08.017.13.392.0019.2021.3.3.5.0.43.00.00.00 Subvencoes Sociais

0000100000-Recursos Ordinários

5.000,00 Total: 5.000.00

**Total Parcial Reduzido:** 

5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 24, Agosto de 2018

Prefeito Municipal

Page 1 de 1 Homologado

Emissão: 16/08/2022 13:33:49

DOURADINA - MS Pag. 59/114

Sergio Clavisso Fogoça Vefeito Municipal



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

#### DECRETO Nº 000081/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições

0000100000-Recursos Ordinários

50.000,00

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

01.006.15.122.0010.2006.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000100000-Recursos Ordinários

8.000,00

Sub-Total:

Sub-Total: Total Parcial Suplementado:

8.000,00 58.000,00

50.000.00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

#### 01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.006.15.452.0008.1003.4.4.9.0.61.00.00.00 Aquisições de Imóveis

0000100000-Recursos Ordinários

58.000,00

Sub-Total: 58.000,00

Total Parcial Reduzido: 58.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 10, Setembro de 2018

Prefeito Municipal

Jean Auricipal

Jean Auricipal

Emissão: 17/08/2022 07:23:29

Page 1 de 1 Homologado

DOURADINA - MS Pag. 60/114



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021

Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

CNPJ: 15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

#### DECRETO Nº 000083/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Excesso de Arrecadação-Rec.Vinc.

03.010.10.302.0020.2027.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000121000-Transferência de Convênios - União/Saúde

79.800,00

Sub-Total: Total Parcial Suplementado: 79.800,00 79.800,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64- excesso de arrecadação.

gio Clavisso Fogaça a eno Municipal

#### Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 17, Setembro de 2018

Prefeito Municipal

Page 1 de 1 Homologado

issão: 16/08/2022 11:01:00

DOURADINA - MS Pag. 61/114



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

#### DECRETO Nº 000086/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

#### Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

01.006.15.122.0010.2006.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000170000-Compensações Financeiras de Recursos Naturais

16.000,00

Sub-Total:

16.000,00

Total Parcial Suplementado: 16.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4 320/64- superávit financeiro.

ergio Clavisso Fogaçã

#### **Total Parcial Reduzido:**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 21, Setembro de 2018

Prefeito Municipal

Page 1 de 1 Homologado

missão: 17/08/2022 07:24:43

DOURADINA - MS Pag. 62/114



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA

CNPJ: 15469193000100

AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982, 0000000 - CENTRO

Telefone 00000000000

#### **DECRETO Nº 000087/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

0000182000-Transferencias do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011

15.800,00

Sub-Total:
Total Parcial Suplementado:

15.800,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro.

#### Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 24, Setembro de 2018

Prefeito Municipal

Emissão: 16/08/2022 13:52:37

Page 1 de 1

DOURADINA - MS Pag. 63/114

jo Clavisso Fogaça



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021

Ano: 002

Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

CNPJ: 15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

#### DECRETO Nº 000088/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Excesso de Arrecadação-Rec.Vinc.

03.010.10.301.0020.2024.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0000131000-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº

123.993,80

Sub-Total:

Sérgio Clavisso Fogaça Areteito Municipal

Total Parcial Suplementado: 123

123.993,80

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64- excesso de arrecadação.

#### Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 24, Setembro de 2018

Prefeito Municipal

Page 1 de 1 Homologado



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021

Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA

CNPJ: 15469193000100

AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982, 0000000 - CENTRO

Telefone 00000000000

#### DECRETO Nº 000089/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.008.08.244.0013.2032.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

0000100000-Recursos Ordinários

40.000,00

Sub-Total: Total Parcial Suplementado: 40.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

#### 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

0000100000-Recursos Ordinários

40.000,00

Sub-Total:

40.000,00

Total Parcial Reduzido: 40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 25, Setembro de 2018

Prefeito Municipal

io: 16/08/2022 13:54:37

Page 1 de 1 Homologado

DOURADINA - MS Pag. 65/114

jio Clavisso Foguço



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021

Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA

CNPJ: 15469193000100

AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982, 0000000 - CENTRO

Telefone 00000000000

#### DECRETO Nº 000090/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00497/2017 , e em consonânce

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.008.08.244.0013.2032.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais

0000100000-Recursos Ordinários

15.000,00

Sub-Total:

**Total Parcial Suplementado:** 

15.000,00 15.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

#### 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.008.08.244.0013.2032.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais

0000100000-Recursos Ordinários

15.000,00

Sub-Total:

15.000.00

**Total Parcial Reduzido:** 

15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 25, Setembro de 2018

Prefeito Municipal

Page 1 de 1 Homologado

missão: 16/08/2022 13:56:05

DOURADINA - MS Pag. 66/114

glo Clavisso Fogaça



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

#### DECRETO Nº 000094/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00497/20

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.010.12.361.0015.2013.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000124000-Transferência de Convênios - Estado/Educação

30.000,00 D-Total: 30.000.00

Sub-Total: 30.000,00
Total Parcial Suplementado: 30.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

#### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.010.12.361.0015.2013.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000124000-Transferência de Convênios - Estado/Educação

30.000,00

Total Parcial Reduzido:

Sub-Total:

30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 17, Outubro de 2018

Prefeito Municipal

défgia Clavisso Fogaçã Vefeito Municipal

> Page 1 de 1 Homologado

Emissão: 17/08/2022 07:26:12

DOURADINA - MS Pag. 67/114



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 002

Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITURA DE DOURADINA MS

15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

#### DECRETO Nº 000095/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

**Total Parcial Suplementado:** 

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

Anul. Total ou Parcial de Dotação		
01.010.12.306.0015.2010.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo		
0000101000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		26.000,00
01.010.12.361.0015.2011.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais		
0000101000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		13.000,00
	Sub-Total:	39.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

#### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

Anul. Total ou Parcial de Dotação	
01.010.12.361.0015.2013.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	26.000,00
01.010.12.361.0015.2013.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	
0000101000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	13.000,00
Sub-Total:	39.000,00
Total Parcial Reduzido:	39.000,00

gio Clavisso Fogaça

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Prefeito Municipal

DOURADINA, 19. Outubro de 2018

39.000,00

Emissão

Page 1 de 1

Pag. 68/114

17/08/2022 07:27:16



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021 Edição: n°338 Ano: 002



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE DOURADINA MS

15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000000 - CENTRO

Telefone 00000000000

#### DECRETO Nº 000096/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, è nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 08.017-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INVESTIMENTO CUL

#### Anul, Total ou Parcial de Dotação

08.017.13.392.0019.2021.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes

0000127000-Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/a

200.00 200.00

Sub-Total: **Total Parcial Suplementado:** 

200,00

Art. 2º - O presente crédito orcamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

#### 08.017-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INVESTIMENTO CUL

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

08.017.13.392.0019.2021.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica

0000127000-Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/a

200,00

Sub-Total: **Total Parcial Reduzido:**  200,00

200.00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal

DOURADINA, 22, Outubro de 2018

Prefeito Municipal

16/08/2022 13:35:33

Page 1 de 1

Pag. 69/114 **DOURADINA - MS** 

gio Clavisso Fogução



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

#### **DECRETO Nº 000097/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

#### Superávit Financeiro-Rec. Vinc.

01.006.15.452.0009.2008.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

01.006.26.782.0012.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000170000-Compensações Financeiras de Recursos Naturais

Sub-Total:

0000116000-Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

45.000,00

15.000.00

Total Parcial Suplementado:

60.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro.

Solgio Clavisso Eogação

#### Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 23, Outubro de 2018

Prefeito Municipal

17/08/2022 07:29:12

Page 1 de 1 Homologado

DOURADINA - MS Pag. 70/114



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021

Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA

CNPJ: 15469193000100

AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982, 0000000 - CENTRO

Telefone 00000000000

#### DECRETO Nº 000098/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

0000129000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

02.008.08.244.0013.2035.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

10.500,00

0000182000-Transferencias do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011

- Decicle II 15.111. 2001/2011

22.500,00 22.500,00

**Total Parcial Suplementado:** 

Sub-Total:

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

#### 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.008.08.244.0013.2034.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais

0000129000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

02.008.08.244.0013.2035.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000182000-Transferencias do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011

10.500,00

Sub-Total:

12.000,00

Total Parcial Reduzido:

22.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 23, Outubro de 2018

Prefeito Municipal

16/08/2022 13:59:00

Page 1 de 1 Homologado

DOURADINA - MS Pag. 71/114



### Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 — Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

RUA DOMINGOS DA SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

#### DECRETO Nº 000099/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 09.018-FUNDEB

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

09.018.12.361.0015.2040.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais

0000118000-Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos E

15.000,00

Sub-Total:

15.000,00

Total Parcial Suplementado: 15.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

#### 09.018-FUNDEB

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

09.018.12.361.0015.2040.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

0000118000-Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos E

15.000,00

Sub-Total:

5.000,00

Total Parcial Reduzido:

15.000,00 15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 23, Outubro de 2018

Prefeito Municipal

argio Clavisso Fogaça Meteito Municipal

> Page 1 de 1 Homologado

missão: 16/08/2022 14:12:18

DOURADINA - MS Pag. 72/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021 Edição: n°338 Ano: 002



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUI

#### PREFEITURA DE DOURADINA MS

15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

#### **DECRETO Nº 000102/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

#### Anul, Total ou Parcial de Dotação

01.006.15.452.0008.1003.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

0000192000-Alienação de Bens - Móveis

10.500.00

10.500.00 Sub-Total: 10.500,00 Total Parcial Suplementado:

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

#### 01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FIN

## Anul. Total ou Parcial de Dotação

**DOURADINA - MS** 

01.004.04.122.0005.2004.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

0000192000-Alienação de Bens - Móveis

10.500.00

Sub-Total: Total Parcial Reduzido: 10.500.00

10.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal

DOURADINA, 31, Outubro de 2018

Prefeito Municipal irgio Clavisso Fogução eito Municipal

17/08/2022 07:31:25 Page 1 de 1

Pag. 73/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

# DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 — Edição: n°338

**注** 

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

## DECRETO Nº 000103/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

### 01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

### Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

01.006.15.451.0006.1002.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

0000180000-Transf. do Estado - FUNDERSUL - Lei Est. 1.963/99 e Art 2Ý, I, II, III e Art 4Ý

175.000,00

Total Parcial Suplementado:

Sub-Total:

175.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro.

ergio Clavisso Fogaça efeito Municipal

#### Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 05, Novembro de 2018

Prefeito Municipal

17/08/2022 07:33:38

Page 1 de 1 Homologado



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

### DECRETO Nº 000104/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.010.12.361.0015.2011.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

0000120000-Transferência de Convênios - União/Educação

0000120000-Transferência de Convênios - União/Educação

229.000,00 Sub-Total: 282.300.00

Total Parcial Suplementado:

282.300,00

192.300,00

90.000,00

282.300.00

282.300,00

53.300,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

#### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

Gabinete do Poder Executivo Municipal

01.010.12.361.0015.1004.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

0000120000-Transferência de Convênios - União/Educação

01.010.12.365.0015.1005.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

0000120000-Transferência de Convênios - União/Educação

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADINA, 05, Novembro de 2018

Sub-Total:

Prefeito Municipal

Jean Saraio Clavisso Fogaça

17/08/2022 07:35:08

Page 1 de 1 Homologado



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

# DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

CNPJ: 15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

#### **DECRETO Nº 000105/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.301.0020.2024.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias -Civil

0000114000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

5.000,00

03.010.10.301.0020.2024.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000114000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

50.000,00 55.000,00 55.000,00

Total Parcial Suplementado:

Sub-Total:

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.301.0020.1001.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

0000114000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

55.000,00

Sub-Total:
Total Parcial Reduzido:

55.000,00

Pag. 76/114

ienocioãos om contrário

55.000.00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 05, Novembro de 2018

Prefeito Municipal

eart Sérgio Clavisso Fogação Plefeito Municipal

:ss80: 16/08/2022 11:08:07 Page 1 de 1

**DOURADINA - MS** 



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

# DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021 Edição: n°338 Ano: 002



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITURA DE DOURADINA MS

15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

06734121155

#### **DECRETO Nº 000106/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no usc de suas

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64 atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

0000100000-Recursos Ordinários

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições

0000127000-Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/a

30,00 20.030,00 Sub-Total:

**Total Parcial Suplementado:** 

20.030,00

20.000.00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias

## 01.002-GABINETE DO PREFEITO

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.002.04.122.0002.2002.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

0000100000-Recursos Ordinários

20 000 00 20.000.00

01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

01.010.27.812.0029.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000127000-Transferência de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/a

Sub-Total:

Sub-Total:

30.00 30.00

Total Parcial Reduzido:

20.030,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal

DOURADINA, 20. Novembro de 2018

Prefeito Municipal

17/08/2022 07:38:02

Page 1 de 1

**DOURADINA - MS** Pag. 77/114

gio Clavisso Fogaça eito Municipal



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

# DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021 Edição: n°338 Ano: 002



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

### **DECRETO Nº 000107/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.301.0020.2028.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

0000181000-Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei

03.010.10.301.0020.2029.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bern ou Servico para Distribuição Gratuit

0000114000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

50.000.00 10.000.00

60.000,00

Sub-Total: 60.000.00

**Total Parcial Suplementado:** 

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias

#### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

### Anul, Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.301.0020.2024.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

03.010.10.301.0020.2028.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000114000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

10.000.00

0000181000-Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei

50.000,00 60.000,00

**Total Parcial Reduzido:** 

Sub-Total:

60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal

DOURADINA, 23, Novembro de 2018

Prefeito Municipal

16/08/2022 11:09:56

Page 1 de 1

**DOURADINA - MS** Pag. 78/114

Jean Sergio Clavisso Fogução



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

# DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021

Ano: 002

Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

CNPJ: 15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

#### **DECRETO Nº 000108/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Excesso de Arrecadação-Rec.Vinc.

03.010.10.301.0020.2024.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

0000121000-Transferência de Convênios - União/Saúde

190.000,00

Total Parcial Suplementado:

Sub-Total:

190.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64- excesso de arrecadação.

#### Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 26, Novembro de 2018

Prefeito Municipal



Emissão: 16/08/2022 11:11:33

Page 1 de 1 Homologado

DOURADINA - MS Pag. 79/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

# DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 002

Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE DOURADINA MS

15479751000100

RUA DOMINGOS DA SILVA, 0000044 - CENTRO

0000000000

#### **DECRETO Nº 000109/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo

#### 09.018-FUNDEB

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

09.018.12.365.0015.2042.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

0000118000-Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos E

2.000.00

Sub-Total: Total Parcial Suplementado: 2.000.00 2.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

#### 09.018-FUNDEB

## Anul. Total ou Parcial de Dotação

0000118000-Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos E

2.000,00

Sub-Total:

2.000,00

2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal

DOURADINA, 26, Novembro de 2018

Prefeito Municipa

16/08/2022 14:14:20

Page 1 de 1

Pag. 80/114 **DOURADINA - MS** 

rgio Clavisso Fogsqs



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

# DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021

Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

CNPJ: 15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

#### **DECRETO Nº 000110/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

03.010.10.301.0020.2024.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0000131000-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº

100.000.00

Sub-Total:
Total Parcial Suplementado:

100.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro.

#### Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 26, Novembro de 2018

Prefeito Municipal

Emissão: 16/08/2022 11:15:46

Page 1 de 1 Homologado

DOURADINA - MS Pag. 81/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

# DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

CNPJ: 15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

## DECRETO Nº 000111/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.301.0020.2024.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0000131000-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº

n° 62.400,00 ub-Total: 62.400,00

Total Parcial Suplementado:

62.400,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

## 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Total Parcial Reduzido:	62.400,00
Sub-Total:	62.400,00
0000131000-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº	3.400,00
03.010.10.304.0020.2026.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000131000-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº	3.000,00
03.010.10.304.0020.2026.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0000131000-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº	2.000,00
03.010.10.302.0020.2027.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0000131000-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº	15.000,00
03.010.10.302.0020.2027.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
0000131000-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº	4.000,00
03.010.10.301.0020.2029.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	
0000131000-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº	35.000,00
03.010.10.301.0020.2024.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo	
Anul. Total ou Parcial de Dotação	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 26, Novembro de 2018

Prefeito Municipal

16/08/2022 11:17:53

Page 1 de 1 Homologado

DOURADINA - MS Pag. 82/114

Sergio Clavisso Fogaça



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

# DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA

CNPJ: 15469193000100

AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982, 0000000 - CENTRO

Telefone 00000000000

### DECRETO Nº 000112/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.008.08.244.0013.2032.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

0000100000-Recursos Ordinários

28.000,00

Sub-Total: 28.000,00
Total Parcial Suplementado: 28.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

#### 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anul.	Total	ou	Parcial	de	Dotação

Gabinete do Poder Executivo Municipal.

02.008.08.244.0013.2032.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

0000100000-Recursos Ordinários

4.000,00

02.008.08.244.0013.2032.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

24.000,00

28.000,00

0000100000-Recursos Ordinários

28.000.00

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

DOURADINA, 26, Novembro de 2018

Sub-Total:

Prefeito Municipal

16/08/2022 14:00:33

Page 1 de 1 Homologado

DOURADINA - MS Pag. 83/114

ergio Clavisso Fogaça



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

# DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021 Edição: n°338 Ano: 002

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### INSTITUTO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE DOURADINA

01911274000103

RUA DOMINGOS SILVA, 1250, 0001250 - CENTRO

06734121921 Telefone

DINAPREVDOURADINA@HOTMAIL.COM

#### **DECRETO Nº 000114/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo

#### 07.015-INSTITUTO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - DINA

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

07.015.09.272.0025.2045.3.1.9.0.01.00.00.00 Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada e Reform

0000103000-Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)

55.000.00

07.015.09.272.0025.2045.3.1.9.0.05.00.00.00 Outros Beneficios Previdenciarios do servidor ou d 0000103000-Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)

70.000,00 125.000,00 Sub-Total:

125.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias

#### 07.015-INSTITUTO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - DINA

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

07.015.09.272.0025.2044.3.3.9.0.93.00.00.00 Indenizações e Restituições

0000103000-Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)

76.000,00

07.015.09.272.0025.2044.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

0000103000-Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)

49.000,00

Sub-Total: **Total Parcial Reduzido:** 

**Total Parcial Suplementado:** 

125.000,00

125.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal

DOURADINA, 26, Novembro de 2018

Prefeito Municipal

16/08/2022 18:53:55

Page 1 de 1

Pag. 84/114

**DOURADINA - MS** 

rgio Clavisso Fogista Tello Municipal



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS**

PJ: 15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

### DECRETO Nº 000115/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.301.0020.2024.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias -Civil

0000114000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

3.000,00

03.010.10.301.0020.2024.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000114000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

15.000,00 Sub-Total: 18.000,00

Total Parcial Suplementado: 18.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

### Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.301.0020.2024.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

0000114000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

18.000,00

Total Parcial Reduzido:

18.000,00 18.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

io Ciavisso Foguça

DOURADINA, 28, Novembro de 2018

Prefeito Municipal

Page 1 de 1

missão: 16/08/2022 11:20:45

DOURADINA - MS Pag. 85/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

# DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021 Edição: n°338 Ano: 002



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITURA DE DOURADINA MS

15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

#### **DECRETO Nº 000116/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.006.15.452.0009.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000170000-Compensações Financeiras de Recursos Naturais

13.500,00

Sub-Total: **Total Parcial Suplementado:** 

13.500,00 13.500,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias

### 01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.006.15.452.0009.2008.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000170000-Compensações Financeiras de Recursos Naturais

13.500,00

Sub-Total: Total Parcial Reduzido: 13.500.00

13.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal

DOURADINA, 28. Novembro de 2018

Prefeito Municipal

Page 1 de 1

Pag. 86/114

**DOURADINA - MS** 



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

### DECRETO Nº 000117/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 01.002-GABINETE DO PREFEITO

C	Financeiro-Rec	\/:

01.002.04.122.0002.2002.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil

0000170000-Compensações Financeiras de Recursos Naturais

710,00

710,00

305.00

3.500,00

## 01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias - Civil

0000170000-Compensações Financeiras de Recursos Naturais

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo 0000170000-Compensações Financeiras de Recursos Naturais

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000170000-Compensações Financeiras de Recursos Naturais

Sub-Total:

Sub-Total:

54.850,00 58.655.00

2.760.00

510.00

## 01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

01.006.15.122.0010.2006.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000170000-Compensações Financeiras de Recursos Naturais

01.006.15.122.0010.2006.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000170000-Compensações Financeiras de Recursos Naturais

01.006.15.452.0008.1003.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0000170000-Compensações Financeiras de Recursos Naturais

Sub-Total:

370,00 3.640.00

## 01.014-SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUARIA

01.014.20.606.0024.2018.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000170000-Compensações Financeiras de Recursos Naturais

Sub-Total:
Total Parcial Suplementado:

1.715,00 1.715,00

64.720,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro.

Total Parcial Reduzido:

Emissão: 17/08/2022 07:42:21

Page 1 de 2 Homologado

Pag. 87/114

**DOURADINA - MS** 



# Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

# DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021

Ano: 002

Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

### DECRETO Nº 000117/2018

ergio Clavisso Fogaça ereito Municipal

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 28, Novembro de 2018

Prefeito Municipal

Page 2 de 2 Homologado

nissão: 17/08/2022 07:42:21

DOURADINA - MS Pag. 88/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

# DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021 Edição: n°338 Ano: 002



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO

00000000000

#### **DECRETO Nº 000118/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64 atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.302.0020.2027.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000121000-Transferência de Convênios - União/Saúde

72.200.00

Sub-Total: 72.200.00

**Total Parcial Suplementado:** 72.200,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

## 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.301.0020.1001.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

0000121000-Transferência de Convênios - União/Saúde

72.200.00

Sub-Total:

72.200.00

Total Parcial Reduzido:

72.200,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal

DOURADINA, 29, Novembro de 2018

Prefeito Municipal

gio Clavisso Fogaça eito Municipal

16/08/2022 11:23:06

Page 1 de 1

Pag. 89/114

**DOURADINA - MS** 



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

# DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

#### **DECRETO Nº 000119/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FIN

#### Excesso de Arrecadação-Rec.Vinc.

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0000170000-Compensações Financeiras de Recursos Naturais

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000170000-Compensações Financeiras de Recursos Naturais

17.750,00

1.910,00

Sub-Total:
Total Parcial Suplementado:

19.660,00 19.660,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64- excesso de arrecadação.

Sergio Clavisso Eogução

#### **Total Parcial Reduzido:**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 29, Novembro de 2018

Prefeito Municipal

17/08/2022 07:45:13

Page 1 de 1 Homologado

DOURADINA - MS Pag. 90/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021 Edição: n°338 Ano: 002



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE DOURADINA MS

15479751000100

RUA DOMINGOS DA SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 0000000000

#### **DECRETO Nº 000120/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

09.018.12.361.0015.2040.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais

0000118000-Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos E

09.018.12.365.0015.2042.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

0000118000-Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos E

5.000,00 65.000,00

70.000.00 70.000,00 **Total Parcial Suplementado:** 

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias

## 09.018-FUNDEB

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

09.018.12.361.0015.2040.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

0000118000-Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos E

65.000.00

09.018.12.361.0015.2040.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais

0000118000-Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos E

5.000.00

Sub-Total: 70.000.00 70.000,00 **Total Parcial Reduzido:** 

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal

DOURADINA, 10, Dezembro de 2018

Prefeito Municipa

16/08/2022 14:16:36

**DOURADINA - MS** Pag. 91/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

# DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

CNPJ: 15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

#### **DECRETO Nº 000121/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 004

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anul	Total	OU	Parcial	de	Dotação

03.010.10.301.0020.2024.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0000114000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

03.010.10.301.0020.2024.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias -Civil

0000114000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

03.010.10.301.0020.2029.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

0000131000-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº

Sub-Total:
Total Parcial Suplementado:

3.900,00 28.900,00 28.900,00

20.000,00

5.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

## 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Anul.	Total	ou	Parcial	de	Dotação
-------	-------	----	---------	----	---------

03.010.10.301.0020.1001.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

0000114000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

03.010.10.301.0020.2024.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

0000114000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

03.010.10.302.0020.2027.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000131000-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº

Sub-Total:

3.900,00 **28.900,00** 

5.000,00

20.000.00

**Total Parcial Reduzido:** 

28.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 10, Dezembro de 2018

Prefeito Municipal

Jean Selgio Clavisso Eogaça

o: 16/08/2022 11:25:14

Page 1 de 1 Homologado

DOURADINA - MS Pag. 92/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

# DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002\_ Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA

CNPJ: 15469193000100

AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982, 0000000 - CENTRO

Telefone 00000000000

#### **DECRETO Nº 000122/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

0000129000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

5.300,00

Total Parcial Suplementado:

Sub-Total:

5.300,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro.

#### Total Parcial Reduzido

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 10, Dezembro de 2018

Prefeito Municipal

Jean Clavisso Fogues

Prefeito Municipal

Emissão: 16/08/2022 14:02:55

Page 1 de 1 Homologado

Homologado



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

# DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021 Edição: n°338 Ano: 002



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA

15469193000100

AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982, 0000000 - CENTRO

Telefone 00000000000

#### **DECRETO Nº 000123/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

Sub-Total:

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

0000182000-Transferencias do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011

10.000,00

10.000,00 10.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias

#### 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.008.08.244.0013.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000182000-Transferencias do Estado FEAS - Decreto nº 13.111. 26/01/2011

10.000,00

Sub-Total Total Parcial Reduzido:

**Total Parcial Suplementado:** 

10.000,00 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal

DOURADINA, 10, Dezembro de 2018

Prefeito Municipal

Grgio Clavisso Fogus eito Municipal

Page 1 de 1



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

# DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 — Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

#### **DECRETO Nº 000124/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

#### Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

01.010.12.361.0015.2011.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0000101000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

0000101000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

8.000,00 Sub-Total: 95.000,00

Total Parcial Suplementado:

95.000,00

87.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro.

#### Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 10, Dezembro de 2018

Prefeito Municipal

são: 17/08/2022 07:50:06

Page 1 de 1 Homologado

DOURADINA - MS Pag. 95/114

THO Clavisso Fogsca teito Municipal



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021 Edição: n°338

Ano: 002



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOC DE DOURADINA MS

15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000000 - CENTRO

Telefone 0000000000

#### **DECRETO Nº 000125/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64 atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 05.003-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

05.003.08.244.0004.2031.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit

0000181000-Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº2.105/2000 (Alterado pela Lei

25.800.00

**Total Parcial Suplementado:** 

Sub-Total:

25.800,00 25.800,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro.

#### **Total Parcial Reduzido:**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 10, Dezembro de 2018

Prefeito Municipal

16/08/2022 11:58:11

Page 1 de 1

Pag. 96/114 **DOURADINA - MS** 

rgio Clavisso Foguçã feito Municipal



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

# DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021 Edição: n°338 Ano: 002

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## INSTITUTO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE DOURADINA

CNPJ: 01911274000103

RUA DOMINGOS SILVA, 1250, 0001250 - CENTRO

Telefone 06734121921

DINAPREVDOURADINA@HOTMAIL.COM

#### **DECRETO Nº 000126/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

### 07.015-INSTITUTO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - DINA

#### Anul, Total ou Parcial de Dotação

07.015.09.272.0025.2045.3.1.9.0.01.00.00.00 Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada e Reform

0000103000-Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)

07.015.09.272.0025.2045.3.1.9.0.05.00.00.00 Outros Beneficios Previdenciarios do servidor ou d

0000103000-Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)

Sub-Total:

9.700,00

154.000,00

163,700,00 **Total Parcial Suplementado:** 163.700,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias

### 07.015-INSTITUTO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - DINA

### Anul. Total ou Parcial de Dotação

07.015.09.272.0025.2044.3.3.9.0.91.00.00.00 Sentencas Judiciais

0000103000-Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)

07.015.09.272.0025.2045.3.1.9.0.03.00.00.0 Pensoes do RPPS e do militar

gio Clavisso Foguça

0000103000-Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)

9.700,00

154.000,00

Sub-Total:

163.700,00 163,700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 10, Dezembro de 2018

Prefeito Municipal

Page 1 de 1

16/08/2022 18:56:45

**DOURADINA - MS** 

Pag. 97/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

# DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

CNPJ: 15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

### DECRETO Nº 000127/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Excesso de Arrecadação-Rec.Vinc.

03.010.10.302.0020.2027.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000131000-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto no

8.000,00

Total Parcial Suplementado:

8.000,00 8.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64- excesso de arrecadação.

#### Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 10, Dezembro de 2018

Prefeito Municipal

issão: 16/08/2022 11:34:44

Page 1 de 1 Homologado

DOURADINA - MS Pag. 98/114

rgio Clavisso Foguça



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

# DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021

Ano: 002 Ec

Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

RUA DOMINGOS DA SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

#### **DECRETO Nº 000129/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 09.018-FUNDEB

Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

09.018.12.365.0015.2042.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

0000118000-Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos E

37.000.00

Sub-Total: Total Parcial Suplementado: 37.000,00 37.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro.

#### Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 20, Dezembro de 2018

Prefeito Municipal

missão: 16/08/2022 14:18:51

Page 1 de 1

DOURADINA - MS Pag. 99/114

Sargio Clavisso Fogsça



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021

Ano: 002

Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

RUA DOMINGOS DA SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

#### **DECRETO Nº 000130/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

Sub-Total:

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

**Total Parcial Suplementado:** 

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 09.018-FUNDEB

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

09.018.12.365.0015.2042.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

0000118000-Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos E

20.700,00

20.700,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

#### 09.018-FUNDEB

### Anul. Total ou Parcial de Dotação

09.018.12.361.0015.2040.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

0000118000-Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos E

16.000,00

09.018.12.361.0015.2040.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais

0000118000-Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos E

4.700,00

Sub-Total: Total Parcial Reduzido:

20.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 20, Dezembro de 2018

Prefeito Municipal

ssão: 16/08/2022 14:27:12

Page 1 de 1 Homologado

DOURADINA - MS Pag. 100/114

eito Municipal



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

# DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021

Ano: 002 Edição: n°338

Dina Prev

Indian Manipul de Provincia
Social in Sociales a 15

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### INSTITUTO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE DOURADINA

CNPJ: 01911274000103

RUA DOMINGOS SILVA, 1250, 0001250 - CENTRO

Telefone 06734121921

DINAPREVDOURADINA@HOTMAIL.COM

## DECRETO Nº 000131/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 07.015-INSTITUTO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - DINA

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

07.015.09.272.0025.2045.3.1.9.0.01.00.00.00 Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada e Reform

0000103000-Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)

07.015.09.272.0025.2045.3.1.9.0.05.00.00.00 Outros Beneficios Previd<mark>e</mark>nciarios do servidor ou d

1.900,00

0000103000-Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)

10.200,00

Sub-Total: Total Parcial Suplementado:

12.100,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

#### 07.015-INSTITUTO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL - DINA

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

07.015.09.272.0025.2044.3.3.9.0.91.00.00.00 Sentencas Judiciais

0000103000-Contribuição para o RPPS (patronal servidores e compensação financeira)

12.100,00

Sub-Total:

12.100,00

Total Parcial Reduzido:

12.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 20, Dezembro de 2018

Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Emissão: 16/08/2022 18:58:34

Page 1 de 1 Homologado

DOURADINA - MS Pag. 101/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021 Edição: n°338 Ano: 002



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PREFEITURA DE DOURADINA MS

15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

### DECRETO Nº 000132/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.004.04.122.0005.2004.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0000100000-Recursos Ordinários

19.300.00

19.300,00

52.500.00

83.400,00

#### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

0000115000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN

01.010.12.361.0015.2011.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0000101000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

25.160,00

0000101000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Sub-Total: 161.060,00 180,360,00 **Total Parcial Suplementado:** 

Sub-Total:

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias

## 01.002-GABINETE DO PREFEITO

Anul.	Total	ou	Parcial	de	Dotação
-------	-------	----	---------	----	---------

0000100000-Recursos Ordinários

19.300,00 Sub-Total:

19.300.00

22.500,00

88.000,00

180.360,00

### 01.010-SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPO

01.010.12.306.0015.2010.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000115000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN 30.000.00 01.010.12.361.0015.2012.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000115000-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN

01.010.12.361.0015.2013.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000101000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 01.010.12.361.0015.2013.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

20.560.00 Sub-Total: 161.060.00

**Total Parcial Reduzido:** 

0000101000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

17/08/2022 07:52:16

Page 1 de 2

Pag. 102/114 **DOURADINA - MS** 



# Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

# DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

### DECRETO Nº 000132/2018

Jean Selgio Clavisso Fogsca

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 20. Dezembro de 2018

Prefeito Municipal

:missão: 17/08/2022 07:52:16

**DOURADINA - MS** 

Page 2 de 2 Homologado

Pag. 103/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021

Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE DOURADINA

PJ: 15469193000100

AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 982, 0000000 - CENTRO

Telefone 00000000000

## DECRETO Nº 000133/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00497/2017, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.008.08.244.0013.2032.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0000100000-Recursos Ordinários

02.008.08.244.0013.2032.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

0000100000-Recursos Ordinários

30,00

Sub-Total:
Total Parcial Suplementado:

15.430,00 15.430,00

15.400,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

## 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.008.08.244.0013.2032.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000100000-Recursos Ordinários

15.430,00

15.430,00

Total Parcial Reduzido:

15.430,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 20, Dezembro de 2018

Prefeito Municipal

n Sérgio Clavisso Fogaç

Emissão: 16/08/2022 14:08:04

Homologado

DOURADINA - MS Pag. 104/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

# DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

CNPJ: 15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

#### **DECRETO Nº 000134/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Excesso de Arrecadação-Rec.Vinc.

03.010.10.301.0020.2024.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0000131000-Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto  $n^{\circ}$ 

85.250,00

Total Parcial Suplementado:

85.250,00 85.250,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64- excesso de arrecadação.

Jean Sartio Clavisso Fogaça

## Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 20, Dezembro de 2018

Prefeito Municipal

16/08/2022 11:36:52

Page 1 de 1 Homologado

DOURADINA - MS Pag. 105/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

# DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADINA MS

CNPJ: 15309267000132

RUA DOMINGOS SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

#### **DECRETO Nº 000135/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal № 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.301.0020.2024.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

ico de Saúde - SUS

24.310,00

0000114000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

24.310,00

Total Parcial Suplementado:

Sub-Total:

24.310,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

## 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

03.010.10.301.0020.1001.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

0000114000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

24.310,00

Sub-Total: 24.310,00

Total Parcial Reduzido: 24.310,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 20, Dezembro de 2018

Prefeito Municipal

Jean Sergio Clavisso Foguça

Page 1 de 1 Homologado

missão: 16/08/2022 11:38:3

DOURADINA - MS Pag. 106/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021 Edição: n°338 Ano: 002



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE DOURADINA MS

RUA DOMINGOS SILVA, 0000000 - CENTRO

Telefone 00000000000

#### **DECRETO Nº 000136/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 08.017-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INVESTIMENTO CUL

#### Anul, Total ou Parcial de Dotação

08.017.13.392.0019.2021.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica

0000100000-Recursos Ordinários

18.000.00

**Total Parcial Suplementado:** 

18,000,00 18.000,00

Sub-Total:

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

## 08.017-FUNDO MUNICIPAL DE APOIO E INVESTIMENTO CUL

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

08.017.13.392.0019.2021.3.3.5.0.43.00.00.00 Subvençoes Sociais

0000100000-Recursos Ordinários

18.000,00

18.000,00

**Total Parcial Reduzido:** 

18.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal

DOURADINA, 21, Dezembro de 2018

Prefeito Municipal

16/08/2022 13:37:08

Pag. 107/114 **DOURADINA - MS** 



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

# DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

### **DECRETO Nº 000137/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

Superávit Financeiro-Rec.Vinc.

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000170000-Compensações Financeiras de Recursos Naturais

6.000.00

Sub-Total:

6.000,00

Total Parcial Suplementado: 6.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei Federal 4.320/64- superávit financeiro.

#### Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 21, Dezembro de 2018

Prefeito Municipal

17/08/2022 08:01:45

Emissão

Page 1 de 1 Homologado

Pag. 108/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

# DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

#### DECRETO Nº 000138/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

Excesso de Arrecadação-Rec.Vinc.

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000170000-Compensações Financeiras de Recursos Naturais

10.700,00

Sub-Total: 10.700,00
Total Parcial Suplementado: 10.700,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal 4.320/64- excesso de arrecadação.

Jean Sergio Clavisso Foguça

#### Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 21, Dezembro de 2018

Prefeito Municipal

Emissão: 17/08/2022 08:05:46

Page 1 de 1

DOURADINA - MS Pag. 109/114



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

## DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

#### **DECRETO Nº 000139/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

Sub-Total:

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

### 01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FIN

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000170000-Compensações Financeiras de Recursos Naturais

4.285,00 4.285,00

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

01.006.15.452.0009.2008.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000170000-Compensações Financeiras de Recursos Naturais

5.310.00

Sub-Total: 5.310,00
Total Parcial Suplementado: 9.595.00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

### 01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.006.15.452.0009.2008.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000170000-Compensações Financeiras de Recursos Naturais

9.595,00

Sub-Total: 9.595,00

Total Parcial Reduzido: 9.595,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 21, Dezembro de 2018

Prefeito Municipal

17/08/2022 08:09:12

Page 1 de 1 Homologado

Pag. 110/114

DOURADINA - MS



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

# DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA DE DOURADINA MS

NPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

#### **DECRETO Nº 000141/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00497/2017, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FIN

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000170000-Compensações Financeiras de Recursos Naturais

7.100.00

Sub-Total: Total Parcial Suplementado: 7.100,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

## 01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.006.15.122.0010.2006.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000170000-Compensações Financeiras de Recursos Naturais

7.100,00

Sub-Total: Total Parcial Reduzido: 7.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 24, Dezembro de 2018

Prefeito Municipa

17/08/2022 08:12:46

Page 1 de 1 Homologado

DOURADINA - MS Pag. 111/114

rgio Clavisso Fogaç reito Municipal



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

# DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021

Ano: 002

Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE DOURADINA MS

15479751000100

RUA DOMINGOS DA SILVA, 0000044 - CENTRO

Telefone 00000000000

#### **DECRETO Nº 000142/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 09.018-FUNDEB

Anul.	Total	ou	Parcial	de	Dotação
Alla.	· Ottai	ou	i ai ciai	uc	Dotação

09.018.12.361.0015.2040.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais

0000118000-Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos E

9.260,00

09.018.12.365.0015.2042.3.1.9.0.13.00.00.00 Obrigações Patronais

0000118000-Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos E

480.00 9.740.00

**Total Parcial Suplementado:** 

9.740,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias

#### 09.018-FUNDEB

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

09.018.12.361.0015.2040.3.1.9.1.13.00.00.00 Obrigações Patronais

0000118000-Transferências do FUNDEB (aplic. remun. aperfeiç. profis. Magistério efetivos E

9.740,00

Sub-Total:

Sub-Total:

9.740,00

**Total Parcial Reduzido:** 

9.740,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal

DOURADINA, 24, Dezembro de 2018

Prefeito Municipal

Jean Serpio Clavisso Fogação ito Municipal

16/08/2022 14:29:22

Page 1 de 1

Pag. 112/114 **DOURADINA - MS** 



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

# DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei n°530 de 05 de março de 2021 Ano: 002 Edição: n°338



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITURA DE DOURADINA MS

CNPJ: 15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

#### **DECRETO Nº 000143/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

### 01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

0000100000-Recursos Ordinários

3.000.00

Sub-Total: Total Parcial Suplementado: 3.000,00

Art. 2º - O presente crédito orçamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

#### 01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0000100000-Recursos Ordinários

3.000,00

Sub-Total: Total Parcial Reduzido: 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 28, Dezembro de 2018

Prefeito Municipal

17/08/2022 08:14:30

Page 1 de 1 Homologado

DOURADINA - MS Pag. 113/114

Jean Sérgio Clavisso Fogação Prefeito Municipal



## Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

# DIODINA - Diário oficial do Municipio de Douradina - MS

Quinta-feira 18 de agosto de 2022

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021 Edição: n°338 Ano: 002



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITURA DE DOURADINA MS

15479751000100

Rua Domingos da Silva, 0000044 - Centro

Telefone 06734121155

#### **DECRETO Nº 000144/2018**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de DOURADINA, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal

00497/2017 , e em consonância com a Lei Federal 4320/64

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito(s) suplementar(es) na(s) Unidade(s) Orçamentária(s) da Prefeitura Municipal de Douradina, em conformidade com a Lei Municipal Nº 497/2017, Art. 9º E 10, e nos termos do Artigo 41 e 43 da lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, ocorrerão conforme discriminadas abaixo:

#### 01.004-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FIN

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.004.04.122.0005.2004.3.3.9.0.47.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas

Sub-Total:

140.00

0000170000-Compensações Financeiras de Recursos Naturais

140.00 140,00 **Total Parcial Suplementado:** 

Art. 2º - O presente crédito orcamentário que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme Art 43 § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64- anulação parcial ou total de dotações orçamentarias.

## 01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE VIA. OBRAS PUBLICAS

#### Anul. Total ou Parcial de Dotação

01.006.15.452.0009.2008.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

0000170000-Compensações Financeiras de Recursos Naturais

140.00 140.00

Sub-Total: **Total Parcial Reduzido:** 

140,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Poder Executivo Municipal.

DOURADINA, 28, Dezembro de 2018

Prefeito Municipal

Jean Salgue Clavisso Fogaça

Page 1 de 1

17/08/2022 08:15:39

Pag. 114/114 **DOURADINA - MS**